CURITIBA

Nº 233 - ANO XII

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Convênios

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Licitações
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 490/2023 SGM
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO PARA OS IDIOMAS INGLÊS E ESPANHOL, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA E GUIADA", pelo Sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO LOTE
A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 490/2023 SGM são:
EMPRESA: NETLINGUAE - IDIOMAS E PESQUISA LTDA
LOTE 1
Item 1: INTÉRPRETE, jornada, em inglês ou espanhol, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$1.199,00
Quantidade: 25
Valor total: R$29.975,00
Item 2: INTÉRPRETE, hora extra, em inglês ou espanhol, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$250,00
Quantidade: 6,00
Valor total: R$1.500,00
Valor total da empresa: R$31.475,00.
EMPRESA: CONTEXTO VERBALIZA TEXTOS E EDIÇÕES LTDA ME
LOTE 2
Item 3: CABINE, LOCAÇÃO, de equipamento, para interpretação simultânea com cabine, acústica desmontável.
Valor unitário: R$1.799,00
Quantidade: 15
Valor total: R$26.985,00
Item 4: RECEPTOR, LOCAÇÃO, sem fio, com fone auricular para interpretação, simultânea, receptor individual móvel, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$28,00
Quantidade: 1200
Valor total: R$33.600,00
Valor total da empresa: R$60.585,00.
EMPRESA: STUDIO EXPRESSÃO LIVRE LIMITADA
LOTE 3
Item 5: RADIOTRANSMISSOR, LOCAÇÃO, equipamento para interpretação guiada, demais, especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$330,00
Quantidade: 8

Valor total: R$2.640,00
Item 6: RECEPTOR, LOCAÇÃO, sem fio, com fone auricular para interpretação guiada, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$25,00
Quantidade: 500
Valor total: R$12.500,00
Valor total da empresa: R$15.140,00.
ITENS NÃO ADQUIRIDOS: Sem itens.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO PE 490/2023 SGM - R$107.200,00 (cento e sete mil, duzentos reais).
Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 15/12/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 20/12/2023.
Secretaria do Governo Municipal, 14 de dezembro de 2023.
Marcia Maria de Oliveira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Para atender ao Decreto Municipal 290/2016
PREGÃO ELETRÔNICO PE 502/2022 SME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDO, AVIAMENTO, ARTESANATO, KIT ROBÓTICA, MÁQUINA DE COSTURA, PIRÓGRAFO, JOGO E BRINQUEDO, TINTA, FERRAMENTA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGEM, MATERIAL ESCOLAR, UTENSÍLIO DOMÉSTICO E MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 502/2022 SME são:
EMPRESA: ANDERSON LEDOUX DE CHRISTAN.
Item 85: BOLA, de frescobol, em borracha, semi profissional, kit com 10 unidades, tamaho nº 3.1/2", diâmetro: 60mm, bola oca, peso aproximado: 50g.
Valor unitário: R$41,9100
Item 239: MESA, dobrável, feita em polietileno sobrado sistema blow molding americano de alta densidade, estrutura dobrável de 1,82m feita em aço tratado com pintura antiferrugem suporta até 150 kg, comporta aproximadamente 6 pessoas dimensões, mesa aberta:
Valor unitário: R$579,3400
Item 306: PEDESTAL, com cachimbo, para microfone e regulagem, altura mínima: 1m e máxima: 1,80m aproximadamente.
Valor unitário: R$164,3400
EMPRESA: BARONESA LTDA
Item 86: JOGO, laboratório com 42 experiências, composição da embalagem: 07 frascos de 10ml com soluções, 04 tubos de ensaio, 02 pipetas, 01 estante para tubo de ensaio, 01 óculos de segurança, 01 manual de instruções.
Valor unitário: R$90,0000

Item 87: BRINQUEDO, educativo, blocos magnéticos 110 peças, plástico, não tóxico e leve, desenvolve a lógica nas crianças, possui totação suave e segura, interface suave cada canto possui um chanfro, boa resistência à abrasão e textura;
Valor unitário: R$300,4300
Item 201: PAPEL, carmim, color set, cor preto, medindo no mínimo 48 x 66cm, pacote com 20 folhas.
Valor unitário: R$26,0600
Item 202: PAPEL, carmim, color set, medindo no mínimo 48 x 66cm, laranja, pacote com 20 folhas.
Valor unitário: R$26,0600
Item 212: PAPEL, sulfite reciclado, a4, 75g, com 500 folhas, tamanho do papel: 210x297mm.
Valor unitário: R$26,0600
Item 289: PAPEL, canson, bloco, tamanho a4, cor branca, demais especificações inseridas no termo de referencia.
Valor unitário: R$14,0000
Item 291: FITA, dupla face, fixa, forte, transparente, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$13,0000
Item 297: BOBINA, de papel strong, branco, medindo no mínimo 0,40cm (l) x 2m (c).
Valor unitário: R$50,0000

EMPRESA: BCL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item 100: PARAFUSADEIRA/FURADEIRA, de impacto 10mm, bateria 12V, 1.5ah, bivolt, demais especificações constantes em edital.
Valor unitário: R$315,0000
Item 119: PREGO, 12 x 12, com cabeça, galvanizado.
Valor unitário: R$24,0000
Item 120: PREGO, 17 x 21", com cabeça.
Valor unitário: R$18,0000
Item 143: FUSÍVEL, 10a, demais especificações inseridas no termo de referência
Valor unitário: R$1,1600
Item 157: COLA, adesiva instântanea, 20g.
Valor unitário: R$6,9900
Item 315: PILHA, alcalina, palito (aa), embalagem com 4 unidades.
Valor unitário: R$7,0000

EMPRESA: CARLETTO VENDAS EM GERAL LTDA

Item 1: LINHA, de bordado, material: 100% algodão mercerizado, meada: 8m, cor: vermelho
Valor unitário: R$2,5500
Item 2: LINHA, de bordado, material: 100% algodão mercerizado, meada: 8m, cor: amarela.
Valor unitário: R$2,5500
Item 3: LINHA, de bordado, material: 100% algodão mercerizado, meada: 8m, cor: branca.
Valor unitário: R$2,5500
Item 7: AGULHA, para máquina de costura doméstica 90/14, para tecidos médios a grossos, embalagem com 10 unidades.
Valor unitário: R$10,1400
Item 110: LED, 5mm alto brilho - 100un vida útil: 20.000 hrs, corrente: 20 ma - 20 x led 5mm vermelho.
Valor unitário: R$0,2100
Item 111: LED, alto brilho - 100 um, vida útil: 20.000 hrs corrente: 20, 20 ma - 20 x led 5mm verde.

Valor unitário: R$0,2100
Item 112: LED, alto brilho - 100un, vida útil: 20.000 hrs, corrente: 20 ma - 20 x led 5mm azul.
Valor unitário: R$0,2100
Item 113: LED, led 5mm alto brilho - 100un, vida útil: 20.000 hrs, corrente: 20 ma 20 x led 5mm branco frio.
Valor unitário: R$0,2100
Item 114: LED, led 5mm alto brilho, 100un, vida útil: 20.000 hrs corrente, 20 ma - 20 x led 5mm amarelo.
Valor unitário: R$0,2100
Item 288: PAPEL, vegetal, gramatura 60g/m2, tamanho a4, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$18,4900
EMPRESA: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
Item 4: LINHA, de bordado, material: 100% algodão mercerizado, meada: 8m, cor: preta.
Valor unitário: R$2,5900
Item 5: LINHA, de bordado, material: 100% algodão mercerizado, meada: 8m, cor: azul.
Valor unitário: R$2,5900
Item 6: LINHA, de bordado, material: 100% algodão mercerizado, meada: 8m, cor: verde.
Valor unitário: R$2,5900
Item 17: BOTÃO, azul, 2 tons de cor, ideal para uso em scrapbook e costura, com 144 unidades.
Valor unitário: R$7,3400
Item 18: BOTÃO, verde, 2 tons de cor, ideal para uso em scrapbook e costura com 144 unidades.
Valor unitário: R$7,3400
Item 19: BOTÃO, vermelho, 2 tons de cor, ideal para uso em scrapbook e costura, com 144 unidades.
Valor unitário: R$7,3400
Item 20: BOTÃO, rosa, 2 tons de cor, ideal para uso em scrapbook e costura, com 144 unidades.
Valor unitário: R$7,3400
Item 40: LÃ, para tricô (família), verde claro, antialérgica, 100% acrílica, novelo com 50g.
Valor unitário: R$5,2400
Item 41: LÃ, para tricô (família), lilás, antialérgica, 100% acrílica, novelo com 50g
Valor unitário: R$5,2400
Item 42: LÃ, para tricô (família), branco, antialérgica, 100% acrílica, novelo com 50g.
Valor unitário: R$5,2400
Item 43: LÃ, para tricô (família), azul escuro, antialérgica, 100% acrílica, novelo com 50g.
Valor unitário: R$5,1900
Item 44: LÃ, para tricô (família), azul claro, antialérgica, 100% acrílica, novelo com 50g.
Valor unitário: R$5,2400
Item 45: LÃ, para tricô (família), amarelo, antialérgica, 100% acrílica, novelo com 50g.
Valor unitário: R$5,2400
Item 46: LÃ, para tricô (família), rosa claro, antialérgica, 100% acrílica, novelo com 50g.
Valor unitário: R$5,1900
Item 47: LÃ, para tricô (família), preto, antialérgica, 100% acrílica, novelo com 50g.
Valor unitário: R$5,1900
Item 48: LANTEJOULA, colorida, 6mm com 1 furo, cores variadas tamanho 06, diâmetro 6mm. cada pacote contém 250g (aproximadamente 21100 peças).

Valor unitário: R$20,3800
Item 58: TEAR, kit de fazer pom pom, 4 medidas, 1º 3,5cm o par, 2º 5,5cm o par, 3º 7cm o par e 4º 9cm o par.
Valor unitário: R$26,9500
Item 73: VELCRO, 5/8" x 1m, preto.
Valor unitário: R$32,9800
Item 75: LÃ, para tricô (família), vermelho, antialérgica, 100% acrílica, novelo com 50g.
Valor unitário: R$5,4800
Item 76: ABRIDOR, de caseados, casas média, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$4,3000
Item 92: TINTA, acrílica, fosca preta, 250ml, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$22,9900
Item 93: TINTA, acrílica, fosca branca, 250ml, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$22,4900
Item 94: TINTA, acrílica, fosca vermelho, 250ml, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$22,4900
Item 95: TINTA, acrílica, fosca azul escuro, 250ml, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$22,4900
Item 96: TINTA, acrílica, fosca, amarelo, 250ml, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$22,4900
Item 127: PINÇA, para artesanato, kit com 4 pinças em aço inoxidável, contendo: 1 pinça reta, 1 pinça curva, 1 pinça chata, 1 pinça inversa , medidas entre 11 a 12cm .
Valor unitário: R$11,8000
Item 263: ALICATE, para artesanato, mini bico redondo, com mola.
Valor unitário: R$23,9400
Item 264: ALICATE, para artesanato, mini bico, meia cana.
Valor unitário: R$22,9800
Item 276: AGULHA, para feltragem a seco, de ferro, pontiaguda, com farpas na parte inferior, tamanhos conforme especificação em edital.
Valor unitário: R$14,0000
Item 295: LIMPADOR, para artesanato, haste de metal flexível revestida em chenille, tamanho 30cm, colorido, pacote com 20 unidades.
Valor unitário: R$36,9300
Item 305: TOALHA, de mesa.
Valor unitário: R$82,0000
EMPRESA: CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME
Item 158: COLA, colorida, bisnaga de no mínimo 23g (cada), estojo com 6 cores, sendo: branco, amarelo, azul, vermelho, verde e preto.
Valor unitário: R$7,7000
Item 286: CANETINHA, conjunto com 12 canetinhas de cores variadas.
Valor unitário: R$4,5000
EMPRESA: D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item 13: BASTIDOR, para bordado, material: madeira, com tarracha de fixação, redondo, 14cm de diâmetro.
Valor unitário: R$17,2800
Item 104: MICRORRETÍFICA, com eixo flexível e acessórios 110v, demais especificações, no termo de referência.
Valor unitário: R$309,1900
Item 107: CHAVE, torx (jogo), em aço cromo vanádio, contendo 10 peças, nas medidas de: t9 a t50.
Valor unitário: R$39,7200
Item 121: TINTA, condutiva base prata e níquel, 843ar, acrílica, spray, aproximadamente 400ml.L
Valor unitário: R$91,9500

EMPRESA: DISTRIBUIDORA JORDÃO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA

Item 90: FITA, isolante, cor preta, 0,18mm espessura x 19mm largura x 20m comprimento, para instalalações elétricas de baixa tensão até 750v.
Valor unitário: R$5,1800
Item 213: PINCEL, chato, nº 6, cabo longo, cerda natural, artístico.
Valor unitário: R$4,4000
Item 214: PINCEL, chato, nº 8, cabo longo, cerda natural, artístico.
Valor unitário: R$5,0000
Item 290: AQUARELA, escolar, 12 cores com pincel.
Valor unitário: R$18,8000
Item 298: PAPEL, kraft, bobina com 7kg , gramatura 80 g/m², 60cm de largura.
Valor unitário: R$85,0000

EMPRESA: E.F.REIS COMERCIO DE TINTAS LTDA

Item 21: COLA, branca, frasco com 1000g, à base de pva, para colagem de laminado, madeira, tecido, papel ou papelão.
Valor unitário: R$18,9000
Item 222: COLA, branca, atóxica, lavável, frasco com 1kg.
Valor unitário: R$32,9000

EMPRESA: FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO

Item 140: FITA, de sinalização, zebrada, preta e amarela, medindo: 7cm x 200m.
Valor unitário: R$9,0000
Item 174: FITA, adesiva (crepe), gomada, boa aderência, com dorso de papel, medindo aproximadamente 50m x 19mm.
Valor unitário: R$8,0000

EMPRESA: FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI

Item 84: BRINQUEDO, sacola multiblocos, contendo: 300 peças para montar, em plástico colorido, resistente e atóxico; embalagem em sacola plástica transparente, medindo: 23 x 47 x 23cm, peso aproximado: 2,400kg; selo do inmetro.
Valor unitário: R$77,6700

EMPRESA: GRAZIANE GREIN 07570822978

Item 117: PARAFUSO, kit com porca borboleta, sext 1/4 x 1.1/2, com 50 unidades.
Valor unitário: R$139,0000
Item 129: PAINEL, perfurado para organização, tipo peg board, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$180,0000
Item 137: PARAFUSO, philips, cabeça chata, 3,5 x 16mm, embalagem com 500 unidades
Valor unitário: R$21,9000

Item 138: PARAFUSO, philips, cabeça chata, 3,5 x 40mm, embalagem com 500 unidades.
Valor unitário: R$34,9000
Item 142: CHAPA, de mdf, kit com 20 unidades chapa fundo em MDF cru 3mm A5, 15 x 21cm
Valor unitário: R$32,9000
Item 270: ALICATE, kit com alicate de bico 6", alicate universal 8" e alicate de corte diagonal 6".
Valor unitário: R$89,0000

EMPRESA: H.A. ERBE E CIA. LTDA -EPP

Item 60: TECIDO, tricoline, liso, verde, com no mínimo 1,40m, 100% algodão.
Valor unitário: R$18,8000
Item 61: TECIDO, tricoline, liso, branco, com no mínimo 1,40m, 100% algodão.
Valor unitário: R$18,8000
Item 62: TECIDO, tricoline, liso, preto, com no mínimo 1,40m, 100% algodão.
Valor unitário: R$18,8000
Item 63: TECIDO, tricoline, liso, vermelho, com no mínimo 1,40m, 100% algodão.
Valor unitário: R$18,8000
Item 135: MANTA, acrílica R1, termo colante de 1 Lado, 153g, 50cm x 1,5m.
Valor unitário: R$21,0000
Item 236: TOALHA, de mesa quadrada em tecido oxford 1,20 por 1,20 na, cor areia.
Valor unitário: R$58,0000
Item 237: TOALHA, de mesa retangular, medindo: 4,50 x 3m, em tecido oxford, demais especificações contidas no termo de referência.
Valor unitário: R$110,0000
Item 255: TOALHA, de mesa, retangular, 4,50 x 3m, em oxford, cor: areia.
Valor unitário: R$110,0000

EMPRESA: HERNANDES &CIA LTDA - ME

Item 12: BASE, acrílica, para artesanato, 250ml.
Valor unitário: R$17,2500
Item 25: FELTRO, vermelho, 1,40m de largura, tecido em espessura fina.
Valor unitário: R$12,8000
Item 26: FELTRO, azul, 1,40m de largura, tecido em espessura fina.
Valor unitário: R$12,8000
Item 27: FELTRO, branco, com 1,40 m de largura, tecido em espessura fina.
Valor unitário: R$12,8000
Item 28: FELTRO, verde bandeira, 1,40m de largura, tecido em espessura fina.
Valor unitário: R$12,8000
Item 29: FELTRO, preto, 1,40m de largura, tecido em espessura fina.
Valor unitário: R$12,8000
Item 30: FELTRO, smselo ouro, 1,40m de largura, tecido em espessura fina.
Valor unitário: R$12,8000
Item 31: FELTRO, marrom, 1,40m de largura, tecido em espessura fina.
Valor unitário: R$12,8500

Item 32: FITA, de cetim, nº5, amarelo, peça com 10m.
Valor unitário: R$4,0000
Item 33: FITA, de cetim, nº 5, azul, peça com 10m.
Valor unitário: R$4,0000
Item 34: FITA, de cetim, nº 5, branca, peça com 10m.
Valor unitário: R$4,0000
Item 35: FITA, de cetim, nº 5, preto, peça com 10m.
Valor unitário: R$4,0000
Item 57: FIO, rolos de fio laxtex elásticos 10m 0,8mm preto, 10m por rolo, composição 100% laxtex.
Valor unitário: R$6,0000
Item 64: TINTA, para pintura em tecido, 37ml, amarelo pele.
Valor unitário: R$3,8500
Item 65: TINTA, para tecido fosca, mínimo 37ml, cor azul cobalto,
Valor unitário: R$3,8500
Item 66: TINTA, para tecido fosca, mínimo 37ml, branca
Valor unitário: R$3,8500
Item 67: TINTA, para pintura em tecido, 37ml, preta.
Valor unitário: R$3,9000
Item 68: TINTA, para pintura em tecido, 37ml, vermelho.
Valor unitário: R$3,8500
Item 80: CANETA, de tecido, verde escuro, demais especificações inseridas, no termo de referência.
Valor unitário: R$6,1000
Item 81: CANETA, de tecido, vermelho, demais especificações inseridas no, termo de referência.
Valor unitário: R$6,1000
Item 82: CANETA, de tecido, laranja, demais especificações inseridas no, termo de referência.
Valor unitário: R$6,1000
Item 83: CANETA. de tecido, violeta, demais especificações inseridas no, termo de referência.
Valor unitário: R$6,1000
Item 199: MASSA, de eva, para artesanato, embalagem com 10 cores, secagem em aproximadamente 6 horas em contato com ar, não tóxico tingível suave, macia e não mancha, certificação inmetro.
Valor unitário: R$5,8200
Item 200: PALITO, de sorvete, ponta quadrada, em madeira de reflorestamento, pacote com 100 unidades, medindo no mínimo: 11cm de comprimento x 1cm de largura.
Valor unitário: R$4,8500
Item 258: ARGILA, 2kg.
Valor unitário: R$11,0000
Item 260: FELTRO, alaranjado, 1,40m de largura, tecido em espessura fina.
Valor unitário: R$13,8000
Item 262: FITA, para artesanato, de cetim, nº 2, cores variadas.
Valor unitário: R$3,5000
Item 266: LINHA, para costura, 100% poliéster, retrós com 100m de linha, caixa com 10 unidades, cores conforme especificação em edital.

Valor unitário: R$16,4700
Item 267: LÃ, para artesanato, 100% acrílico, cor mesclada, novelo de no mínimo 40g, finura média para agulha de tricô 4 a 5.
Valor unitário: R$5,2500
Item 268: OLHO, móvel, para artesanato, tamanho 8mm, pacote com 100 unidade, plástico, redondo, com pupila móvel preta.
Valor unitário: R$6,3000
Item 296: MASSA, para modelar, com 12 cores, para uso escolar, a base de amido, ,atóxica, super macia, cores vivas e brilhantes, fabricação nacional.
Valor unitário: R$4,9000

EMPRESA: INFODIGITAL ACESSORIOS DE INFORMATICA LTDA

Item 37: RÉGUAS, kit com 4, modelista modelagem, moldes roupas confecção e, costura, jogo réguas corte costura modelagem decotes alfaiate itens inclusos - 1 régua curva francesa 33 x 19cm: rev-1118mdf - 1 esquadro 45º 50cm mdf cod: rev-1197mdf - 1 esquadro nº 1 70cm mdf cod:
Valor unitário: R$20,0000
Item 190: PINCEL, kit com 12 pincéis, para artesanato, ponta fina redonda e chato pintura, pincel chato com cerdas curtas e retas pincel redondo de ponta fina, servem para tintas à óleo, acrílica e aquarela, 6 pincéis,
Valor unitário: R$47,0000
Item 313: PORTA GUARDANAPO,em aço inoxidável, 5cm (larg.) x 10cm (alt.) x 13cm (comp.).
Valor unitário: R$34,0000

EMPRESA: J. KAMINSKI COMÉRCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Item 272: CANETA, de tecido, verde claro, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$6,2200
Item 273: CANETA de tecido azul turquesa, demais especificações inseridas, no termo de referência.
Valor unitário: R$6,2200
Item 274: CANETA, de tecido, azul claro, demais especificações inseridas no, termo de referência.
Valor unitário: R$6,2200

EMPRESA: JLS COMERCIAL LTDA

Item 23: CORTADOR, circular rotativo manual 45mm, manual tecido papel eva.
Valor unitário: R$29,0000
Item 167: ESTILETE, de precisão, tipo bisturi , 100% alumínio, acompanham 6 lâminas super afiadas, artesanato modelismo, tamanho: aproximado 146mm x 8mm.
Valor unitário: R$19,0000
Item 244: CAIXA, de som, ativa/passiva, conforme especificações contidas em edital.
Valor unitário: R$217,5600
Item 285: CONJUNTO, de canetinhas, tipo jumbo com 12 cores.
Valor unitário: R$28,0000
Item 287: CAIXA, plástica organizadora, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$33,8300
Item 302: PINCEL, atômico, vermelho, escrita grossa, 1100p, recarregável, tinta a base álcool, fabricação nacional.
Valor unitário: R$2,5900
Item 303: PINCEL, atômico, preto, escrita grossa, 1100p, recarregável, tinta a base de álcool, fabricação nacional.
Valor unitário: R$2,5900

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EMPRESA: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926
Item 151: CANETA, de impressão 3d, com filamento, especificação técnica: usa, filamento de plástico em abs ou pla entrada ac 110v/220v, saída: dc 5v 2a diâmetro do bico: 0.7mm, método de moldagem: moldagem 3d, velocidade: ajustável, temperatura de aquecimento: 160 a 230ºc,
Valor unitário: R$211,1100
Item 233: PILHA, alcalina, palito (aaa), embalagem com 4 unidades.
Valor unitário: R$5,9000
Item 241: APRESENTADOR, para navegação de slides, receptor usb, sem necessidade de instalação de software adicional para funcionamento, compatível com microsoft windows 7 e versões posteriores,
Valor unitário: R$92,2000
EMPRESA: KOBEST COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA.
Item 8: ALFINETE, para costura, cabeça colorida, caixa com 50 unidades.
Valor unitário: R$3,5000
Item 9: ALICATE, 3 em 1 para pregar botão pressão, ritas ilhós matriz.
Valor unitário: R$55,0000
Item 14: BASTIDOR, para bordado, material: madeira, com tarracha de fixação . redondo, 20cm de diâmetro.
Valor unitário: R$15,5000
Item 16: BOBINA, carretilha, transparente, material: plástico, modelo: alta doméstica.
Valor unitário: R$0,4000
Item 22: TESOURA, para arremate, para máquina de costura.
Valor unitário: R$4,5000
Item 24: DEDAL, para costura, em alumínio, kit com 12 unidades.
Valor unitário: R$8,2000
Item 38: AGULHA, kit, costura manual, para deficiente visual, furo lateral,com 24 unidades.
Valor unitário: R$13,5000
Item 256: GIZ, para costura.
Valor unitário: R$16,0000
Item 259: COLA, silicone líquida, para trabalhos artísticos, 100ml, atóxica
Valor unitário: R$7,0000
EMPRESA: LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MAT ESCRITORIO LTDA
Item 139: ADAPTADOR, de tomada, benjamim power cubo 4 saídas, 10 amperes, adaptador elétrico 4 entradas cores sortidas, transforma uma saída simples em 4 saídas aceita padrão antigo ou novo 2p o
Valor unitário: R$7,6000
Item 145: REFIL, de cola quente, fino, colorido com gliter, pacotes com 10 unidades, cores diversas, tamanho aproximado de 0,7mm x 10cm comprimento.
Valor unitário: R$7,3600
Item 147: REFIL, cola quente, grossa, branca, elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais, espessura: 11,2mm x 300mm, pacote de 1kg (aproximadamente 34 unidades por pacote).
Valor unitário: R$51,4800
Item 148: PAPEL, creative paper, a4, 8 cores, 120g/m2, 225x325mm, com 32 folhas.
Valor unitário: R$9,8900

Item 150: CAIXA, organizadora, conforme especificações contidas no termo de referência.
Valor unitário: R$7,5500
Item 153: CANETA, estojo com 12 Cores Brush ponta pincel, idela para lettering, Tinta a base de água, traços finos e grossos a medida da posição e pressão usadas.
Valor unitário: R$39,0000
Item 156: BASTÃO, de carvão natural, 6un, grosso, usado para desenhos e esboços.
Valor unitário: R$12,2000
Item 168: FITA, adesiva, 12mm x 10m, na cor azul.
Valor unitário: R$0,9000
Item 169: FITA, adesiva, 12mm x 10m, cor verde.
Valor unitário: R$0,9000
Item 170: FITA, adesiva, 12mm x 10m, cor preta.
Valor unitário: R$0,9000
Item 171: FITA, adesiva, 12mm x 10m, cor vermelha.
Valor unitário: R$0,9000
Item 225: PAPEL, criativo preto, duplicolor gramatura 180g/m².
Valor unitário: R$12,9000
Item 227: PAPEL, creative, 180g, 7 cores, 230 x 320mm, bloco com 36 folhas.
Valor unitário: R$29,9900
Item 281: PAPEL, de aquarela, com textura rugosa, gramatura 300g/m2, dimensão do papel a3, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$61,0000
Item 300: PAPEL, alumínio, 30cmx7,5m, embalagem plástica individual.
Valor unitário: R$5,6000
Item 312: CARRINHO, para transporte de carga, 6 rodas, capacidade aproximada de 150kg, pneu de borracha, estrutura em alumínio, dimensões aproximadas de 118 x 20 x 30cm.
Valor unitário: R$1.177,0000
EMPRESA: LUIZ CLAUDIO RIGONI DE MELLO LTDA
Item 91: FITA, imã magnética autoadesiva, de perfil magnético imantado, imã flexível, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$21,5900
Item 144: BALÃO, de látex, n° 9, cores sortidas, pacote com 50 unidades.
Valor unitário: R$9,9000
Item 159: COLCHETE, latonado nº 5, com 72 unidades.
Valor unitário: R$4,8400
Item 160: COMPASSO, em metal, para grafite, com ponta seca, média do raio de 22cm.
Valor unitário: R$9,9900
Item 172: FITA, adesiva, 12mm x 10m, cor amarelo.
Valor unitário: R$0,8900
Item 189: GIZ, líquido, marcador, 8 cores, ideal para quadros, vidros, espelhos, toda superfície não porosa, ponta redonda 3mm, fácil de apagar, tinta à base de água

Valor unitário: R$57,9600
Item 195: LÁPIS, preto 2b, corpo sextavado, sem borracha.
Valor unitário: R$2,5800
Item 219: TESOURA, para picotar, lâmina em inox, medindo 21cm.
Valor unitário: R$74,8900
Item 220: TESOURA, de precisão, material: lâmina de metal e cabo emborrachado, tamanho: 4" e mínimo de 10cm.
Valor unitário: R$18,1300
Item 221: TESOURA, para tecido, linha profissional, lâmina de aço inox, cabo plástico reforçado, com parafuso.
Valor unitário: R$58,9900
Item 223: COLA, branca, atóxica, lavável, 110g, a base de pva.
Valor unitário: R$5,6800
Item 228: PRENDEDOR, de papel, tipo grampomol, medindo 19mm, corpo em metal, cor preta e presilha em aço inoxidável, embalagem com 12 unidades, original do fabricante, contendo informações do produto.
Valor unitário: R$6,1900
Item 280: ALFINETE, para mapa, com ponteira colorida, para quadro de cortiça.
Valor unitário: R$3,7400
Item 284: ELÁSTICO, para dinheiro, pacote com 100g, nº 18 ou semelhante,conforme especificações inseridas e descritas em edital.
Valor unitário: R$5,8800
EMPRESA: M.L.COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Item 50: OLHO, móvel, para artesanato, tamanho 10mm, pacte com 100 unidades, plástico, redondo, com pupila móvel preta.
Valor unitário: R$6,4500
Item 59: JUTA, cru, 1 x 1,50m.
Valor unitário: R$14,8000
Item 69: TECIDO, em tnt, branca, gramatura 50g, com 1,40m de largura.
Valor unitário: R$2,7500
Item 70: TECIDO, em tnt, preta, gramatura 50g, com 1,40m de largura.
Valor unitário: R$2,7000
Item 71: TECIDO, em tnt, verde, gramatura 50, com 1,40m de largura.
Valor unitário: R$2,7000
Item 72: TECIDO, em tnt, vermelha, gramatura 50g, com 1,40m de largura.
Valor unitário: R$2,7000
Item 74: ZÍPER, nylon, fixo, 30cm, branco, com trava Automática.
Valor unitário: R$2,6000
Item 275: TECIDO, em algodão cru, com trama fechada, 1,60 de largura.
Valor unitário: R$16,0000
Item 307: CAPA, de chuva, material 100% polietileno - tamanho único, embaladas individualmente - transparente, possui mangas compridas, capuz, sem abertura frontal, tamanho desdobrada: 1,20m de comprimento - 75cm de largura.
Valor unitário: R$9,9500
EMPRESA: MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
Item 97: TINTA, em spray, vermelho, 350ml.

Valor unitário: R$13,4000
Item 98: TINTA, em spray, amarela, 350ml.
Valor unitário: R$13,4000
Item 99: TINTA, em spray, azul, 350ml.
Valor unitário: R$13,4000
Item 154: CANETA, permanente, para cd, preta.
Valor unitário: R$2,4000
Item 155: CANETA, permanente, para cd, azul.
Valor unitário: R$2,4000
Item 173: FITA, dupla face, de espuma, 25mm x 2, fixa forte.
Valor unitário: R$21,0000
Item 316: ESPONJA, dupla face, para louças, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$0,8600

EMPRESA: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

Item 238: MESA, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Valor unitário: R$980,0000

EMPRESA: ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ - ME

Item 125: GRAMPO, de plástico para roupa, (prendedor), tamanho médio, embalado em pacote com 1 dúzia, os grampos deverão ser em plástico forte e resistente.
Valor unitário: R$7,2000
Item 128: LUVA, de vinil, descartável, tamanho p, transparente, sem amido, antialérgica, ambidestra,com ISO 9000. Não possuir costuras e não conter látex . Caixa com 100 unidades
Valor unitário: R$23,0000
Item 242: BANDEJA, em aço inox, medindo aproximadamente: 40 x 24cm.
Valor unitário: R$46,5000
Item 249: AÇUCAREIRO, em aço inox, com tampa e colher, capacidade para no mínimo 250g, conforme especificações inseridas em edital.
Valor unitário: R$83,9000
Item 253: ESPÁTULA, feita em aço inox, altamente durável, facilidade para limpar.
Valor unitário: R$15,4500
Item 278: TERMÔMETRO, digital infravermelho c/ mira laser, -30ºc a +380ºc, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Valor unitário: R$89,9900
Item 283: ESPETO, de bambu, tamanho 30cm, espessura 3,5mm, embalagem com 50 unidades,
Valor unitário: R$5,9500
Item 317: ÓCULOS, de proteção, lentes em policarbonato de alta resistência.
Valor unitário: R$6,3500

EMPRESA: SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI

Item 176: FITA, adesiva, dupla face papel 18mm x 30m, demais especificações previstas em edital.
Valor unitário: R$13,0000
Item 299: CANUDO, plástico, medindo aproximadamente: 20 a 25cm de comprimento, diâmetro aproximado: 2 a 3mm, com aproximadamente 800 unidades.

Valor unitário: R$10,4900
Item 320: SACO, plástico, com 4 furos, pacote com 50 unidades, demais especificações descritas e inseridas em edital.
Valor unitário: R$19,9000
Item 321: SACO, plástico transparente, sem furos, medindo: 24 x 33cm x 0,20 micras, pacote 100 unidades.
Valor unitário: R$32,9900
EMPRESA: SIMONE KACIANO DE ARAÚJO
Item 49: MIÇANGA, bola leitosa colorido 6mm aproximadamente 1.070 peças, cor: variada, material: plástico acrílico.
Valor unitário: R$28,5000
Item 51: OLHO, móvel, para artesanato, tamanho 4mm, pacote com 100 unidades, plástico, redondo, com pupila móvel preta.
Valor unitário: R$2,9500
Item 52: PASSADOR, colocador de linha em agulha manual de costura.
Valor unitário: R$2,9500
Item 55: RÉGUA, 15 x 60cm, para artesanato, patchwork.
Valor unitário: R$45,9900
Item 56: ELÁSTICO, chato, preto, 4mm, rolo com 100m, para roupas.
Valor unitário: R$23,7500
Item 118: PIRÓGRAFO, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$429,0000
Item 161: PERFURADOR, de papel e eva regular, diâmetro de furo de 16mm, modelo: borboleta.
Valor unitário: R$21,9900
Item 162: PERFURADOR, de papel e eva regular, diâmetro de furo de 16mm, modelo circulo.
Valor unitário: R$17,9900
Item 163: PERFURADOR, de papel e eva regular, diâmetro de furo de 16mm, Modelo: Coração.
Valor unitário: R$17,9800
Item 164: PERFURADOR, de papel e eva regular, diâmetro de furo de 16mm, modelo: Estrela.
Valor unitário: R$17,9800
Item 177: PLACA, eva com gliter laranja, medindo 40 x 60cm.
Valor unitário: R$6,9500
Item 178: PLACA, eva, com gliter verde escuro, medindo 40 x 60cm.
Valor unitário: R$6,9500
Item 179: EVA, placa de EVA, atoalhada/felpuda verde, medida de 60 x 40cm.
Valor unitário: R$6,4900
Item 180: EVA, amarelo, medindo 60 x 50cm, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$2,6900
Item 181: EVA, azul, medindo 60 x 50cm, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$2,6900
Item 182: EVA, roxo, medindo 60 x 50cm, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$2,6900
Item 183: EVA, branco, medindo 60 x 50cm, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$2,6900
Item 184: EVA, laranja, medindo 60 x 50cm, demais especificações previstas no termo de referência.

Valor unitário: R$2,6900
Item 185: EVA, marrom, medindo 60 x 50cm, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$2,6900
Item 186: EVA, preto, medindo 60 x 50cm, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$2,6900
Item 187: EVA, verde, medindo 60 x 50cm, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$2,6900
Item 188: EVA, vermelho, medindo 60 x 50cm, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$2,6900
Item 194: RÉGUA, mágica, kit com 20 espirógrafos, em plástico, comprimento: 12cm, Grau de circunferência: 360°, Material: ABS, Peso aprox. 100g.
Valor unitário: R$74,9900
Item 215: PISTOLA, para cola quente bastão fino,potência mínima, 15 watts, bivolt 127- 220v, fio reforçado com plug elétrico especial. a pistola foi desenvolvida para bastões até 8mm.
Valor unitário: R$29,6900
Item 216: RÉGUA, em metal, medindo 50cm, contendo marcações de centímetros e milímetros.
Valor unitário: R$43,5000
Item 261: FIO, de silicone, rolo com 10m de comprimento e 0,5mm de espessura, transparente.
Valor unitário: R$5,9000
Item 265: ALICATE, para artesanato, corte diagonal.
Valor unitário: R$16,8500
Item 269: FIO, de nylon, 0,40mm, transparente, rolo com 100m.
Valor unitário: R$5,0500
Item 292: PLACA, eva, com glitter amarelo, medindo 40 x 60cm.
Valor unitário: R$7,4000
Item 293: PLACA, eva, com gliter azul escuro, medindo 40 x 60cm.
Valor unitário: R$7,4000
Item 294: PLACA, eva, com glitter vermelho, medindo 40 x 60cm.
Valor unitário: R$7,4000
Item 301: PISTOLA, para cola quente, tamanho grande, potência minima, 40 watts 110v a 110v, fio reforçado com plug elétrico especial. a pistola foi desenvolvida para bastões de aproximadamente 11mm.
Valor unitário: R$29,6800
EMPRESA: SOLO G9 EIRELI
Item 203: PAPEL, carmim, color set, pacote com 20 folhas, cor amarelo ouro, medindo no mínimo 48 x 66cm.
Valor unitário: R$24,9100
Item 204: PAPEL, carmim, color set, cor vermelho, pacote com 20 folhas, medindo no mínimo 48 x 66cm.
Valor unitário: R$26,0600
Item 205: PAPEL, carmim, color set, cor azul escuro, pacote com 20 folhas, medindo no mínimo 48 x 66cm.
Valor unitário: R$26,0600
Item 206: PAPEL, carmin, color set, pacote com 20 folhas, verde bandeira, medindo no mínimo 48 x 66cm.
Valor unitário: R$24,9100

Item 207: PAPEL, celofane, medindo no mínimo 66 x 96cm, cor vermelha.
Valor unitário: R$2,1900
Item 208: PAPEL, celofane, medindo no mínimo 66 x 96cm, cor amarela.
Valor unitário: R$2,1900
Item 209: PAPEL, celofane, medindo no mínimo 66 x 96cm, cor azul escuro.
Valor unitário: R$2,1900
Item 210: PAPEL, celofane, medindo no mínimo 66 x 96cm, cor rosa.
Valor unitário: R$1,4700
Item 211: PAPEL, celofane, medindo no mínimo 66 x 96cm, cor verde.
Valor unitário: R$2,1900

EMPRESA: SONIA LUCIA DE PAULA 58157522900

Item 165: PERFURADOR, de papel e eva regular, diâmetro de furo de 16mm, modelo: flor.
Valor unitário: R$17,9700
Item 166: PERFURADOR, de papel e eva regular scrapbook, 16mm, modelo folha.
Valor unitário: R$17,9000
Item 218: TESOURA, de escalope, profissional, papel eva artesanato, tamanho do escalope: 7mm, lâmina de aço inoxidável, tamanho aproximado da tesoura: 23cm, cabo plástico emborrachado, corta papéis, e.v.a, tecidos, plásticos, para uso domestico, artesanal e
Valor unitário: R$59,9800
Item 231: CHALEIRA, elétrica, 127v, capacidade mínima de 1,7l, jarra em aço inox e sem fio, luz indicadora de funcionamento, desligamento automatico, tampa com trava de segurança, potencia mínima de 900w.
Valor unitário: R$244,9900
Item 234: GARRAFA, térmica, 1,8l, serv jato, tempo mínimo de conservação: 6 horas, material: ampola (vidro); copo(plástico), tampa: pressão (deverá possuir jato forte, bastando apertar uma vez para servir), garantia mínima: 3 meses.
Valor unitário: R$88,5000
Item 250: PRATO, de sobremesa, branco, fácil de limpar com boa resistência.
Valor unitário: R$13,9500
Item 251: XÍCARA, de chá, com pires, 250ml, porcelana branca, resistente a lava-louças e micro-ondas.
Valor unitário: R$21,4600
Item 252: XÍCARA, de cafezinho, com pires, em porcelana branca, medindo aproximadamente 4cm de diâmetro x 5,5 cm de altura.
Valor unitário: R$21,0800
Item 314: GARRAFA, térmica, 1,8l, pressão, com alça, revestida em aço inox fosco, ampola de vidro, com sistema que evita pingos.
Valor unitário: R$123,2000

EMPRESA: SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Item 105: PINTURA, sendo bandeja para pintura 7 peças, kit contendo, pincel, sintético (2 ou 5 cm) suporte, 23cm rolo sintético, 23cm rolo de espuma, 4cm espátula plástica, 6cm mexedor de tinta, 27cm bandeja, 23cm
Valor unitário: R$35,0000
Item 115: LIXA, d'água, grana 220, tipo folha.
Valor unitário: R$1,3700

Item 175: FITA, adesiva, crepe, 50mm x 50m, gomada, boa aderência, com dorso de papel.
Valor unitário: R$10,0000

EMPRESA: TODON COMERCIAL LTDA

Item 102: CANETA, tinta condutiva de circuito eletrônico, reparar circuitos, flexíveis e eletrônicos, boa condutividade, simplificar operação, fácil para uso; reparo de circuito simples, circuito divertido, capacidade: 6 ml, Peso : 22g
Valor unitário: R$163,0000
Item 123: BALANÇA, digital, eletrônica, de precisão portátil, capacidade para até 10kg, pesagem de 1 em 1g, sistema de tara e função "pesar" em gramas, visor de cristal líquido lcd, inclui 2 pilhas aa.
Valor unitário: R$41,0000
Item 124: BINÓCULO, longo alcance 20 x 50, descrição técnica: magnificação: 20, vezes wa, com visão alargada objetiva: 50mm com tratamento bs uv tipo de foco: central prismas: porro bak-4 campo de visão: 56m/10
Valor unitário: R$265,0000

EMPRESA: VERSATIL SERVICES LTDA

Item 53: PLACA, de acrílico retangular preto, 2mm 40 x 30cm, corte à laser.
Valor unitário: R$27,0000
Item 54: PLACA, retangular de couro sintético preto 1mm - 30 X 40cm,
Valor unitário: R$13,9000
Item 136: TUBO, de silicone atóxico hospitalar 12 x 6, e tubo 12,7 x 6,4cm.
Valor unitário: R$245,3700
Item 152: FILAMENTO, para caneta 3d pla, refil, 10 cores, sendo: preto, branco, vermelho, amarelo, rosa, azul escuro, azul claro, verde escuro, verde limão e pink, material: filamento pla para caneta ou impressora 3d, quantidade: 10 cores, com 5m cada, totalizando 50m.
Valor unitário: R$49,9000

EMPRESA: W V B RIBEIRO LICITAÇÕES COMERCIAL

Item 10: BARBANTE, branco, em algodão, 8 fios, rolo com 400g, embalagem com identificação do produto.
Valor unitário: R$12,7500
Item 39: MÁQUINA, de costura industrial, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$1.190,0000
Item 103: SOLDA, estanho, lead free, 1mm.
Valor unitário: R$144,3300
Item 146: REFIL, de cola quente, fino, colorido, pacotes com aproximadamente 800g, cores diversas, tamanho aproximado de 7,5mm x 30cm comprimento.
Valor unitário: R$44,3300
Item 149: LÁPIS, de cor, com perfil triangular, doze cores vivas, atóxico; dimensões mínimas da embalagem: 18 x 11cm (a x l); produzido com madeira reflorestada.
Valor unitário: R$12,3600
Item 217: TELA, para pintura, 20 x 30 , tecido em algodão.
Valor unitário: R$7,3300
Item 279: EXTENSÃO ELÉTRICA, tipo totem, dimensões (L x A x C): 20cm x 66cm x 12cm. Totem com 6 tomadas de 3 pinos + 2 saídas USB. Bivolt. De acordo com a norma NBR14136. Certificado pelo Inmetro. Tensão de entrada: AC110-230 V 50-60 Hz.

Valor unitário: R$435,3333
Item 318: MÁQUINA- (COTA ME/EPP/MEI), de costura, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$1.190,0000
EMPRESA: WS SERVIÇOS LTDA
Item 88: FITA BRAÇADEIRA, nylon enforca gato 40cm 50 un, resistência à temperatura: mínima de - 40°c e máxima de +100°c absorve até 8 de água quando submersa, com sistema de travamento de acordo com a necessidade, abraçadeiras 100 nylon, embalagens com 50.
Valor unitário: R$61,3300
Item 89: FITA BRAÇADEIRA,nylon enforca gato 15cm 50 un, resistência à temperatura:mínima de - 40°C e máxima de +100°c absorve até 8 de água quando submersa,com sistema de travamento de acordo com a necessidade, abraçadeiras 100 nylon, cores natural ou p.
Valor unitário: R$18,1800
Item 277: LIXA, d'água, grão 80, em folha.
Valor unitário: R$1,5200
EMPRESA: XWC ATACADISTA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
Item 15: BASTIDOR, para bordado, material: madeira, com tarracha de fixação. redondo, 10cm de diâmetro.
Valor unitário: R$18,2000
Item 36: FITA, métrica, com 2cm de largura x 150cm de comprimento, emborrachada (tipo alemã), com marcação e identificação a cada centímetro nas duas faces da fita, sendo que em uma das faces deverá haver diferenciação
Valor unitário: R$5,4800
Item 77: CANETA, de tecido, marrom, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$5,8400
Item 78: CANETA, de tecido, amarelo, demais especificações inseridas no, termo de referência.
Valor unitário: R$5,8400
Item 79: CANETA, de tecido, rosa, demais especificações inseridas no termo, de referência.
Valor unitário: R$5,8400
Item 109: MINI LANTERNA, tática, usb recarregável tipo led: q5 material: liga de, magnésio fonte de energia: bateria recarregável carregador de celular: 4.2v a 5v peso com bateria: 55g comprimento: 9,4cm,
Valor unitário: R$31,0000
Item 126: HASHI, de bambu descartável, pacote com 50 pares.
Valor unitário: R$13,0000
Item 130: PIPETA, de pasteur, ultracapilar, estéril, descartável, capacidade de aspiração de 3 a 5ml, em plástico, embalagem individual.
Valor unitário: R$74,7100
Item 196: LÁPIS, hb, nº 2, preto, escrita macia, traço escuro.
Valor unitário: R$0,4800
Item 235: TOALHA, de mesa quadrada em tecido oxford 1,20 por 1,20 na, cor verde bandeira.
Valor unitário: R$49,9900
Item 257: ARGILA, expandida , 25l, aproximadamente 12,5kg.
Valor unitário: R$32,8000
Secretaria Municipal da Educação, 14 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Em atendimento ao inciso V do Artigo 9º do Decreto Municipal Nº 290/2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA (COLETA, SEPARAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, PROCESSO DE LAVAGEM DE ACORDO COM A SUJIDADE, CENTRIFUGAÇÃO, PREPARAÇÃO, PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONAMENTO E DEVOLUÇÃO) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO LOTE
1.º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: **EMPRESA JC LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA**
Lote 1
Item 1: LAVANDERIA, SERVIÇO, lençol, para atender a regional do CIC, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 2,50
Item 2: LAVANDERIA, SERVIÇO, cobertor, para atender as regionais CIC, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 3,00
Item 3: LAVANDERIA, SERVIÇO toalha de banho, para atender as regionais CIC, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 2,00
Lote 2
Item 4: LAVANDERIA, SERVIÇO, lençol, para atender as regionais BV e SF, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 2,50
Item 5: LAVANDERIA, SERVIÇO, cobertor, para atender as regionais BV e SF, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 3,00
Item 6: LAVANDERIA, SERVIÇO, toalha de banho, para atender as regionais BV e SF, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 2,00
Lote 3
Item 7: LAVANDERIA, SERVIÇO, lençol, para atender as regionais BQ e PN, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 2,50
Item 8: LAVANDERIA, SERVIÇO, cobertor, para atender as regionais BQ e PN, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 3,00
Item 9: LAVANDERIA, SERVIÇO, toalha de banho para atender as regionais BQ e PN, demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R$ 2,00

Lote 4

Item 10: LAVANDERIA, SERVIÇO, lençol, para atender as regionais BN e TQ, demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R$ 2,50

Item 11: LAVANDERIA, SERVIÇO, cobertor, para atender as regionais BN e TQ, demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R$ 3,00

Item 12: LAVANDERIA, SERVIÇO, toalha de banho, para atender as regionais BN e TQ, demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R$ 2,00

Lote 5

Item 13: LAVANDERIA, SERVIÇO, lençol, para atender as regionais CJ, MZ e PR demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R$ 2,50

Item 14: LAVANDERIA, SERVIÇO, cobertor, para atender as regionais CJ, MZ e PR, demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R$ 3,00

Item 15: LAVANDERIA, SERVIÇO, toalha de banho, para atender as regionais CJ, MZ e PR, demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R$ 2,00

Secretaria Municipal da Educação, 14 de dezembro de 2023.

Cristiane Guterres de Oliveira Ribeiro : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 491/2023 SME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOS ENCONTROS FORMATIVOS COM JOVENS/ADOLESCENTES, REALIZADOS PELA COORDENADORIA DE EQUIDADE, FAMILIAS E REDE DE PROTEÇÃO, GERÊNCIA DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no Pregão Eletrônico N.º 491/2023, são:

EMPRESA 14932285 MAYARA DO SOCORRO DE OLIVEIRA NAPOLEÃO

Item 17

Valor total da empresa: R$ 400,00.

EMPRESA 40.626.859 FLAVIA PERANDRE DIAS

Itens 2, 8

Valor total da empresa: R$ 652,96.

EMPRESA J. KAMINSKI COMÉRCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Itens 9, 10, 13, 15, 19, 20, 21
Valor total da empresa: R$ 4.106,87.

EMPRESA KW INFORMATICA LTDA
Itens 4, 5, 7, 11
Valor total da empresa: R$ 1.687,00.

EMPRESA LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MAT ESCRITORIO LTDA
Itens 1, 3, 6, 12, 14, 16, 18
Valor total da empresa: R$ 5.101,33.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 22, 23, 24, 25, 26

TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 491/2023: R$ 11.948,16 (onze mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 15/12/2023.
Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 20/12/2023.
Secretaria Municipal da Educação, 14 de dezembro de 2023.
Cristiane Guterres de Oliveira Ribeiro : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 457/2023 SME
OBJETO: CONTRATAÇÃO de SEGURO de imóveis predial para a Escola Municipal Durival de Britto e Silva.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
A PREGOEIRA, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 457/2023 SME é:
EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Itens 1
Valor total da empresa: R$1.858,30.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS:
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 457/2023 SME = R$1.858,30
Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 15/12/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 20/12/2023.
Secretaria Municipal da Educação, 14 de dezembro de 2023.
Idiana Faversani Delanhese : Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 485/2023 SME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL DE LEITURA COM TESTE DE FLUÊNCIA COM ACERVO DE OBRAS LITERÁRIAS E RELATÓRIOS QUE PERMITAM A GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO ENGAJAMENTO E DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL
A PREGOEIRA, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 485/2023 SME são:
EMPRESA ELEFANTE LETRADO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
Itens 1 e 2
Valor total da empresa: R$ 4.520.462,38.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 485/2023 SME = R$ 4.520.462,38
Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 15/12/202. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 20/12/2023.
Secretaria Municipal da Educação, 14 de dezembro de 2023.
Solange de Fatima Vidal Souza : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº PE 357/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA COMPOSIÇÃO DO KIT FAROL MÓVEL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos seis dias de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa AK IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede à RUA JERÔNIMO COELHO, 78, sala 254 - JOINVILLE / SC, CEP: 89201-050, CNPJ: 41.348.737/0001-87, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **KAYO DOMINGUES FERNANDES**, **CPF: 040.479.789-06** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
AK IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA
Item: 11 - TELEFONE - (COTA ME/EPP/MEI), celular, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: MOTOROLA
Modelo: G53 5G
Valor unitário: R$1.300,0000
Quantidade: 100,0000 - UNIDADE
Valor total: R$130.000,0000

Valor total da empresa: R$130.000,0000
Valor Total do Fornecedor: R$130.000,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 357/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
KAYO DOMINGUES FERNANDES
AK IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA

Pregão Eletrônico nº PE 357/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA COMPOSIÇÃO DO KIT FAROL MÓVEL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos seis dias de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa BELLALU DECORAÇÕES LTDA, com sede à R TENENTE TITO TEIXEIRA DE CASTRO, 2422 - CURITIBA / PR, CEP: 81670-430, CNPJ: 45.977.864/0001-04, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **LUCIANA VALENTE**, **CPF: 049.182.989-23** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
BELLALU DECORAÇÕES LTDA
Item: 8 - RING LIGHT,de luz, com tripé, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Tudoprafoto
Modelo: Aopvui
Valor unitário: R$70,2000
Quantidade: 100,0000 - UNIDADE
Valor total: R$7.020,0000
Valor total da empresa: R$7.020,0000
Valor Total do Fornecedor: R$7.020,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 357/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

LUCIANA VALENTE
BELLALU DECORAÇÕES LTDA

Pregão Eletrônico nº PE 357/2023 SME

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA COMPOSIÇÃO DO KIT FAROL MÓVEL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos seis dias de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa DISTRIBUIDORA PARANÁ COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP, com sede à R FELIPE CAMARAO, 46 - CURITIBA / PR, CEP: 80215-040, CNPJ: 04.057.263/0001-98, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **WASHINGTON LUIZ ADÃO**, **CPF: 714.950.889-87** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

DISTRIBUIDORA PARANÁ COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP

Item: 7 - ÓCULOS, de realidade virtual. conforme especificações inseridas no termo de referência.
Marca: JS086 MULTILASER
Modelo: JS086 MULTILASER
Valor unitário: R$107,9500
Quantidade: 50,0000 - UNIDADE
Valor total: R$5.397,5000
Valor total da empresa: R$5.397,5000
Valor Total do Fornecedor: R$5.397,5000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 357/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WASHINGTON LUIZ ADÃO
DISTRIBUIDORA PARANÁ COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP

Pregão Eletrônico nº PE 357/2023 SME

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA COMPOSIÇÃO DO KIT FAROL MÓVEL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos seis dias de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa MICROSENS S.A, com sede à AVENIDA 10 DE DEZEMBRO, 7033 - LONDRINA / PR, CEP: 86046-140, CNPJ:

78.126.950/0003-16, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **LUCIANO TERCILIO BIZ**, **CPF: 844.724.729-53** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

MICROSENS S.A

Item: 12 - TELEFONE, celular, demais especificações previstas e inseridas no termo de referência.
Marca: Motorola
Modelo: Moto G53 5G XT-2335-1
Valor unitário: R$1.068,0000
Quantidade: 300,0000 - UNIDADE
Valor total: R$320.400,0000
Valor total da empresa: R$320.400,0000
Valor Total do Fornecedor: R$320.400,0000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 357/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
LUCIANO TERCILIO BIZ
MICROSENS S.A

Pregão Eletrônico nº PE 357/2023 SME

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA COMPOSIÇÃO DO KIT FAROL MÓVEL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos seis dias de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, com sede à Rua João Bettega, 5200 - CURITIBA / PR, CEP: 81350-000, CNPJ: 81.243.735/0001-48, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **CLEVERSON AURÉLIO MARQUETI**, **CPF: 878.048.679-72** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

POSITIVO TECNOLOGIA S/A

Item: 9 - TABLET, conforme descritivo no termo de referência.
Marca: PRÓPRIO FABRICANTE
Modelo: MODELO PRÓPRIO
Valor unitário: R$1.059,0000
Quantidade: 338,0000 - UNIDADE

Valor total: R$357.942,0000
Valor total da empresa: R$357.942,0000
Valor Total do Fornecedor: R$357.942,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 357/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CLEVERSON AURÉLIO MARQUETI
POSITIVO TECNOLOGIA S/A

Pregão Eletrônico nº PE 357/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA COMPOSIÇÃO DO KIT FAROL MÓVEL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos seis dias de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, com sede à R FLORIANO RAMOS RIBEIRO, 29 - CURITIBA / PR, CEP: 82940-180, CNPJ: 00.113.772/0001-30, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO**, **CPF: 818.800.819-20** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Item: 5 - MINI IMPRESSORA, 3d, conforme descritivo no termo de referência.
Marca: FLASHFORGE
Modelo: ADVENTURER 3
Valor unitário: R$4.348,3300
Quantidade: 38,0000 - UNIDADE
Valor total: R$165.236,5400
Valor total da empresa: R$165.236,5400
Item: 6 - MINI IMPRESSORA - (COTA ME/EPP/MEI), 3d, conforme descritivo no termo de referência.
Marca: FLASHFORGE
Modelo: ADVENTURER 3
Valor unitário: R$4.348,3300
Quantidade: 12,0000 - UNIDADE
Valor total: R$52.179,9600
Valor total da empresa: R$52.179,9600
Valor Total do Fornecedor: R$217.416,5000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 357/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO
PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Pregão Eletrônico nº PE 357/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA COMPOSIÇÃO DO KIT FAROL MÓVEL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos seis dias de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA, com sede à Rodovia da Uva - COLOMBO / PR, CEP: 83414300, CNPJ: 05149391000124, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **EDUARDO CARLOS BERWANGER**, **CPF: 037.396.889-20** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA
Item: 3 - IMPRESSORA, multifuncional, conforme descritivo no termo de referência.
Marca: CANON
Modelo: G3110
Valor unitário: R$890,0000
Quantidade: 75,0000 - UNIDADE
Valor total: R$66.750,0000
Valor total da empresa: R$66.750,0000
Item: 4 - IMPRESSORA - (COTA ME/EPP/MEI), multifuncional, conforme descritivo no termo de referência.
Marca: CANON
Modelo: G3110
Valor unitário: R$890,0000
Quantidade: 25,0000 - UNIDADE
Valor total: R$22.250,0000
Valor total da empresa: R$22.250,0000
Item: 10 - TABLET - (COTA ME/EPP/MEI), conforme descritivo no termo de referência.
Marca: VAIO
Modelo: TL10
Valor unitário: R$1.157,0000

Quantidade: 112,0000 - UNIDADE
Valor total: R$129.584,0000
Valor total da empresa: R$129.584,0000
Item: 14 - KIT GARRAFA, tinta para impressora. demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: EPSON
Modelo: Kit 4 Cores
Valor unitário: R$108,0000
Quantidade: 300,0000 - KIT
Valor total: R$32.400,0000
Valor total da empresa: R$32.400,0000
Valor Total do Fornecedor: R$250.984,0000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 357/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EDUARDO CARLOS BERWANGER
PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Pregão Eletrônico nº PE 357/2023 SME

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA COMPOSIÇÃO DO KIT FAROL MÓVEL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos seis dias de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa RIPPERS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede à R SAO SALVADOR, 405 – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR, CEP: 83015-220, CNPJ: 42.656.776/0001-04, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **VALQUIRIA BRASIL AMORIM**, **CPF: 071.606.619-07** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

RIPPERS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Item: 13 - FILAMENTO, de impressora 3D, demais especificações inseridas no Termo de Referência
Marca: 3D BROTHERS
Modelo: PLA 1KG
Valor unitário: R$89,0000
Quantidade: 300,0000 - UNIDADE
Valor total: R$26.700,0000
Valor total da empresa: R$26.700,0000

Valor Total do Fornecedor: R$26.700,0000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 357/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

VALQUIRIA BRASIL AMORIM

RIPPERS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Secretaria Municipal da Educação, 14 de dezembro de 2023.

Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 506/2023 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-264740/2023.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA DE LAZER NA RUA CEZAR MISAEL CHAVES, NO BAIRRO TABOÃO, REGIONAL BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

DATA/HORÁRIO DE BRASÍLIA

ENVIO DE PROPOSTA: 10/01/2024 – 08h30min às 10h00min.

ENVIO DE LANCES: 10/01/2024 – 10h05min às 10h35min.

- As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
- O edital publicado está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/
- Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 14 de dezembro de 2023.

Michele de Paula Vergilio Lemes : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2023-SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-177033/2023 – SMMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DO PARQUINHO NO EIXO DE ANIMAÇÃO ARNALDO FAIVRO BUSATO, NA AV. WENCESLAU BRAZ, BAIRRO GUAÍRA, REGIONAL PORTÃO, MUNICÍPIO DE CURITIBA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SMMA e Comissão Permanente de Licitação-CPL-SMMA, nomeada pela Portaria nº 72/2023- SMMA, torna público, a quem interessar possa, que cumpridas às formalidades legais relativas ao julgamento da licitação em epígrafe, decide:

FASE 1 - PROPOSTA

CLASSIFICADA: CONSTRUTORA MAUI LTDA – CNPJ nº 47.482.006/0001-06

Valor Global: R$364.338,27 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos).

A proponente declinou do direito de interpor recurso desta fase.

FASE 2 - HABILITAÇÃO

HABILITADA E VENCEDORA DA LICITAÇÃO: CONSTRUTORA MAUI LTDA – CNPJ nº 47.482.006/0001-06

Valor Global: R$364.338,27 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos).

A Ata de Julgamento/Fase 1 e Fase 2, encontra-se à disposição dos interessados no *site* www.curitiba.pr.gov.br, no *link* licitações e Portal de Transparência do Município de Curitiba, ícone "Documentos". O prazo recursal, é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente publicação, ou seja, até o dia 21/12/2023 (quinta-feira), às 18h00min, para apresentação de eventual recurso, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CPL/SMMA

Portaria nº 72/2023

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 14 de dezembro de 2023.

Telma Lemos Dos Santos Barbeta da Silva : Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Concorrência Pública nº CP/062/2023-SMOP/OPP

O MUNICIPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados que está promovendo CONCORRÊNCIA, visando à seleção e contratação de empresa para execução de obras de engenharia civil, objetivando a revitalização de ciclovia em CBUQ, 8.456,95 m², com a execução de: serviços preliminares, terraplenagem, revestimento em CBUQ, meio-fio de concreto, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, nos seguintes locais: Trecho 01 - Rua Conselheiro Laurindo entre Rua Dario Lopes dos Santos e Rua Almirante Gonçalves; Trecho 02 - Rua João Negrão entre Rua Almirante Gonçalves e Rua Jóquei Clube; Trecho 03 - Rua Cyro Vellozo entre Rua Jóquei Clube e Rua Professora Regina Casagrande Marinoni; Trecho 04 - Rua Francisco Nunes entre Rua João Parolin e Rua Aluízio Finzetto. Indicador: Área Pavimentada 8.456,95 m². Colocação de placas de comunicação visual, a serem realizadas com recursos provenientes do Convênio nº 188/2019-SECID, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e o Município de Curitiba. Os envelopes contendo "**proposta de preços**" e "**documentos de habilitação**" deverão ser protocolados simultaneamente no "SERVIÇO DE PROTOCOLO" da SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes n.º 450 - Bairro São Francisco - Curitiba – Paraná, até às **09h do dia 25/01/2024.** Os envelopes contendo as "propostas de preços" serão abertos em sessão pública às **09:30h do mesmo dia 25/01/2024,** na Sala de Reuniões desta SMOP, situada no endereço acima mencionado. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para "download" no "Portal da Transparência", do sítio eletrônico da Prefeitura de Curitiba, através do link: https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx onde poderá ser realizada a consulta através do número e modalidade da licitação, ou ainda junto à Gerência de Licitações da SMOP, no endereço acima

mencionado.
Secretaria Municipal de Obras Públicas, 13 de dezembro de 2023.
Rodrigo Araujo Rodrigues : Secretário Municipal de Obras Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Regime Diferenciado de Contratação - RDC/012/2023-SMOP/OPE

O MUNICIPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo a REPUBLICAÇÃO da LICITAÇÃO, que será realizada através do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) – PRESENCIAL, do tipo MAIOR DESCONTO, modo de disputa FECHADA, pelo Regime de Contratação EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, com fundamento legal no Art. 1º, § 3º, da Lei nº 12.462 de 05 de agosto de 2011, visando à seleção e contratação de empresa para a execução de obras de Engenharia Civil, objetivando a construção do CMEI CIC II, localizado na rua Maria Fortunata Tosin, 198 – Bairro CIC – Curitiba – Paraná. O envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser protocolado no Serviço de Protocolo da SMOP até às **09h** do **dia 18 de janeiro de 2024.** Os envelopes contendo as propostas de preços serão abertos em sessão pública às **09:30h** do mesmo dia **18 de janeiro 2024**, no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP situada na rua Emílio de Menezes n° 450, Bairro São Francisco, Curitiba – Paraná. O Edital, seus anexos, assim como os documentos que integram o ANEXO I – PROJETO EXECUTIVO, encontram-se disponíveis para “download” no “Portal da Transparência”, do sítio eletrônico da Prefeitura de Curitiba, através do link: https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx onde poderá ser realizada a consulta através do número e modalidade da licitação, ou ainda junto à Gerência de Licitações da SMOP, no endereço acima mencionado.
Secretaria Municipal de Obras Públicas, 12 de dezembro de 2023.
Rodrigo Araujo Rodrigues : Secretário Municipal de Obras Públicas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública N° CP/047/2023-SMOP/OPO

H O M O L O G O *obedecidas às formalidades legais, bem como* ***ADJUDICO*** *a empresa abaixo mencionada, vencedora da licitação nos termos do julgamento da Comissão de Licitação, o objeto do Edital de Licitação nº* ***CP/047/2023-SMOP/OPO****, referente a contratação de empresa para execução de obras de engenharia civil, objetivando a implantação de canal em “U” para estabilização dos taludes na rua Aristides Borsato, no córrego Vila Formosa, entre a rua João Bettega e rua Edivino Antonio Deboni, no bairro Fazendinha, Curitiba – Paraná*.

EMPRESA	*DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA*
CNPJ:	*03.264.493/0001-65*
VALOR GLOBAL	*R$ 11.571.553,22 (onze milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos)*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 14 de dezembro de 2023.
Rodrigo Araujo Rodrigues : Secretário Municipal de Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – SMS.
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI.
PUBLICAÇÃO PARA ATENDER O INCISO V DO ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2016 DE 12/04/2016.
EMPRESA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ITEM 01 - CATETER, urinário lubrificado, masculino, ch14 ou 14f, estéril para cateterismo intermitente de alívio, composto em toda sua extensão de poliuretano com revestimento hidrofílico.
Marca/Modelo: COLOPLAST/ SPEEDCATH 28414
Valor unitário: R$ 12,9000
ITEM 03 - CATÉTER - (COTA ME/EPP/MEI), urinário lubrificado, masculino ch12 ou 12f., estéril para cateterismo intermitente de alívio, composto em toda sua extensão de poliuretano com revestimento hidrofílico.
Marca/Modelo: COLOPLAST/ SPEEDCATH 28412
Valor unitário: R$ 12,1000
ITEM 05 - PLUG, anal (tampão anal), dispositivo para incontinência fecal, composto de espuma macia a base de poliuretano (pur) em formato tubular, revestida e comprimida por película externa de polivinil, álcool (pval), solúvel em água e
Marca/Modelo: COLOPLAST/ PETISTEEN 1450
Valor unitário: R$ 19,2900
EMPRESA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
ITEM 02: CATÉTER, urinário lubrificado, masculino ch12 ou 12f, estéril para cateterismo intermitente de alívio, composto em toda sua extensão de poliuretano com revestimento hidrofílico.
Marca/Modelo: SPEEDICATH MAS CH12 COD28412
Valor unitário: R$ 12,0000
Secretaria Municipal da Saúde, 14 de dezembro de 2023.
Ligia Matos de Oliveira : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023 – SMS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.
A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2023 – SMS são:
EMPRESA: JANAINA SCARPARI DAMIELSKI DE AZEVEDO LTDA
Item 3: MOCHO, odontológico.
Marca: Própria
Modelo: Mocho Odontológico
Valor unitário: R$456,00
Quantidade: 38,00
Valor total: R$17.328,00
Valor total da empresa: R$17.328,00.
EMPRESA: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA
Item 9: FOTOPOLIMERIZADOR, led.
Marca: SCHUSTER
Modelo: EMITTER G
Valor unitário: R$699,00
Quantidade: 164,00
Valor total: R$114.636,00
Item 11: FOTOPOLIMERIZADOR (COTA ME/EPP/MEI), led.
Marca: SCHUSTER
Modelo: EMITTER G
Valor unitário: R$699,00
Quantidade: 54,00
Valor total: R$37.746,00
Item 12: CONTRA ÂNGULO, para uso odontológico.
Marca: SCHUSTER
Modelo: T10
Valor unitário: R$541,00
Quantidade: 168,00
Valor total: R$90.888,00
Item 13: MICROMOTOR PARA BAIXA ROTAÇÃO.
Marca: SCHUSTER
Modelo: X10
Valor unitário: R$629,00
Quantidade: 164,00
Valor total: R$103.156,00
Item 14: CONTRA ÂNGULO (COTA ME/EPP/MEI), para uso odontológico.
Marca: SCHUSTER
Modelo: T10
Valor unitário: R$541,00
Quantidade: 56,00

Valor total: R$30.296,00
Item 15: MICROMOTOR PARA BAIXA ROTAÇÃO (COTA ME/EPP/MEI).
Marca: SCHUSTER
Modelo: X10
Valor unitário: R$629,00
Quantidade: 54,00
Valor total: R$33.966,00
Valor total da empresa: R$410.688,00.
EMPRESA: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Item 1: BOMBA, de vácuo.
Marca: SCHUSTER / SUCTRON PREMIUM
Modelo: SCHUSTER / SUCTRON PREMIUM
Valor unitário: R$4.799,00
Quantidade: 81,00
Valor total: R$388.719,00
Item 2: BOMBA (COTA ME/EPP/MEI), de vácuo.
Marca: SCHUSTER / SUCTRON PREMIUM
Modelo: SCHUSTER / SUCTRON PREMIUM
Valor unitário: R$4.799,00
Quantidade: 27,00
Valor total: R$129.573,00
Valor total da empresa: R$518.292,00.
EMPRESA: VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
Item 6: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO COMPLETO.
Marca: DABI ATLANTE
Modelo: CROMA AIR
Valor unitário: R$18.401,00
Quantidade: 15,00
Valor total: R$276.015,00
Item 7: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO COMPLETO (COTA ME/EPP/MEI).
Marca: DABI ATLANTE
Modelo: CROMA AIR
Valor unitário: R$18.401,00
Quantidade: 5,00
Valor total: R$92.005,00
Item 8: APARELHO DE ULTRASSOM, odontológico.
Marca: DABI ATLANTE
Modelo: PROFI NEO
Valor unitário: R$3.950,00
Quantidade: 186,00
Valor total: R$734.700,00

Item 10: APARELHO DE ULTRASSOM (COTA ME/EPP/MEI), odontológico.
Marca: DABI ATLANTE
Modelo: PROFI NEO
Valor unitário: R$3.950,00
Quantidade: 62,00
Valor total: R$244.900,00
Valor total da empresa: R$1.347.620,00.
****Os itens: **4** – (ALTA ROTAÇÃO, odontológica) e **5** – (ALTA ROTAÇÃO (COTA ME/EPP/MEI), odontológica), **foram fracassados.**
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023 – SMS – R$2.293.928,00
Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)
Secretaria Municipal da Saúde, 14 de dezembro de 2023.
Rafaela de Assis Andrade : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-290411/2023

RATIFICAMOS a aquisição de 200 (duzentas) ampolas de Bicarbonato de Sódio 8,4%, injetável, com 10 ml, 700 (setecentos) frascos de Metronidazol 4%, suspensão oral e 4.860 (quatro mil, oitocentos e sessenta) unidades de Solução Glicosada 5%, 100ml, sistema fechado, em caráter emergencial, para atendimento de usuários do SUS/Curitiba, em favor da empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., no valor total de R$ 24.624,20 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), lastreado em posicionamento jurídico Parecer n.º 5094/2023- PGM-NAJ/SMS, mediante Dispensa de Licitação – DT 157 – aplicação do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e Processo Administrativo n.º 01-290411/2023, consoante o previsto no § 1º, Art. 6º, Capítulo II, do Decreto Municipal n.º 610/2019.
Secretaria Municipal da Saúde, 14 de dezembro de 2023.
Beatriz Battistella Nadas : Secretária Municipal da Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-288895/2023.

RATIFICAMOS a aquisição de 600 (seiscentos) frascos-ampola de Cefazolina 1g, injetável, em caráter emergencial, para atendimento de usuários do SUS/Curitiba, em favor da empresa Pontamed Farmacêutica Ltda., no valor total de R$ 2.682,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais), lastreado em posicionamento jurídico Parecer n.º 5105/2023- PGM-NAJ/SMS, mediante Dispensa de Licitação – DT 156 – aplicação do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e Processo Administrativo n.º 01-288895/2023, consoante o previsto no § 1º, Art. 6º, Capítulo II, do Decreto Municipal n.º 610/2019.
Secretaria Municipal da Saúde, 14 de dezembro de 2023.
Beatriz Battistella Nadas : Secretária Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico nº 150/2023 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **LUIZ DÂMASO GUSI**, CPF/MF nº 664.658.347-15, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a sociedade empresária **LATICINIOS TIROL LTDA,** com sede na Rodovia SC 454, Km 08, Bairro Interior, Treze Tílias/SC, CNPJ nº 83.011.247/0023-46, neste ato representada pelo Sr. **JUAREZ MANNE**, CPF/MF nº 597.900.089-53, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 150/2023** – SMSAN/FAAC, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE LEITE UHT INTEGRAL E ÓLEO DE SOJA PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES"**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016**,** referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:
Item 1: LEITE, uat (uht) integral, 3% de gorduras totais, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: TIROL
Valor unitário: R$ 3,04
Quantidade: 400000
Valor total: R$ 1.216.000,00

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **02 (dois) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses).

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 150/2023 - SMSAN/FAAC.**

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

L**UIZ DÂMASO GUSI - SMSAN**
LATICINIOS TIROL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico nº 150/2023 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **LUIZ DÂMASO GUSI**, CPF/MF nº 664.658.347-15, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a sociedade empresária **REDE COMPRE BEM EIRELI – EPP,** com sede na Rua Bernardo Vacheski, nº 73, Bairro Tatuquara,

Curitiba/PR, CNPJ nº 04.725.386/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **EVERSON DENIS LAZAROTTO**, CPF/MF nº 018.604.579-40, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 150/2023** – SMSAN/FAAC, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE LEITE UHT INTEGRAL E ÓLEO DE SOJA PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES"**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016**,** referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:

Item 2: ÓLEO, de soja, refinado, tipo 1, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: COAMO
Valor unitário: R $ 5,54
Quantidade: 85000
Valor total: R$ 470.900,00

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **02 (dois) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses).

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 150/2023 - SMSAN/FAAC.**

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

LUIZ DÂMASO GUSI - SMSAN
REDE COMPRE BEM EIRELI -EPP

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 14 de dezembro de 2023.
Andre Luiz da Motta Bezerra : Pregoeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2023 - CURITIBA S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-265.403/2023

Com fulcro no Inciso II, do artigo 122 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., equivalente ao inciso II do artigo 29 da Lei Federal 13.303/2016, no Parecer Jurídico nº 075/2023, (mov. 5.1) e dos autos da Dispensa epigrafada, RATIFICO nos termos do artigo 122º do RILC da CURITIBA S.A. a Dispensa de Licitação destinada a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital, pelo valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), em favor da empresa **AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA (CNPJ N.º 77.576.478/0001-99)** e tendo em vista os elementos que instruem os Processos nº 01-265.403/2023.

Curitiba, 13 de DEZEMBRO de 2.023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

MARCELO LINHARES FREHSE - **Diretor Presidente**
FERNANDO LAPORTE STEPHANES - Diretor Administrativo e Financeiro
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 13 de dezembro de 2023.
Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Torna público Aviso de Resultado

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o aviso de resultado a seguir:
PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 024/2023
OBJETO: Aquisição de extintores novos, mangueiras, esguichos, chaves e registros e também serviços de recarga e retestes em extintores e mangueiras de incêndio.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
O Pregoeiro, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO URBS 024/2023 são:
I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI os itens:
Item 11: MANGUEIRA, para hidrante, 1.1/2" x 15m, tipo 2, demais especificações contidas em edital.
Marca: METALCASTY
Modelo: MC054.00
Valor unitário: R$ 290,00
Quantidade: 120
Valor total: R$ 34.800,00
Item 13: ESGUICHO, regulável, neblinado, de 1 ½", para mangueira de hidrante, demais especificações previstas e inseridas em edital.
Marca: METALCASTY
Modelo: H0115
Valor unitário: R$ 91,25
Quantidade: 56
Valor total: R$ 5.110,00
Item 14: ESGUICHO, jato sólido 1.1/2", para mangueira de hidrante, demais especificações contidas em edital.
Marca: METALCASTY
Modelo: H0111
Valor unitário: R$ 52,75
Quantidade: 40
Valor total: R$ 2.110,00
Item 16: ESGUICHO, regulável, 2 x 1/2", em alumínio.
Marca: METALCASTYMETALCASTY
Modelo: H0116
Valor unitário: R$ 117,50
Quantidade: 5

Valor total: R$ 587,50
Item 18: REGISTRO, de hidrante, externo, gl angular 2.1/2" x 45º, em latão.
Marca: METALCASTY
Modelo: H0220
Valor unitário: R$ 120,00
Quantidade: 5
Valor total: R$ 600,00
Item 19: ADAPTADOR, storz, 1.1/2", para mangueira de hidrante.
Marca: METALCASTY
Modelo: H0005
Valor unitário: R$ 46,67
Quantidade: 10
Valor total: R$ 466,70
Item 20: ADAPTADOR, storz, 2.1/2", para mangueira de hidrante.
Marca: METALCASTY
Modelo: H0006
Valor unitário: R$ 61,67
Quantidade: 10
Valor total: R$ 616,70
Valor total da empresa: R$ 44.290,90.
JORDAO LICITACOES E SERVICOS LTDA os itens:
Item 17: CHAVE, dupla storz, latão para hidrante, demais especificações contidas em edital.
Marca: MOPCELIN
Modelo: STROZ
Valor unitário: R$ 11,61
Quantidade: 20
Valor total: R$ 232,20
Valor total da empresa: R$ 232,20.
JP EXTINTORES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME os itens:
Item 1: RECARGA, extintor, ap, 10l.
Marca: própria
Modelo: ap 10l
Valor unitário: R$ 17,00
Quantidade: 60
Valor total: R$ 1.020,00
Item 2: RECARGA, extintor, co2, 6kg.
Marca: propria
Modelo: co2 6kg
Valor unitário: R$ 41,00
Quantidade: 70
Valor total: R$ 2.870,00
Item 3: RECARGA, extintor, pqs, 6 kg.

Marca: propria
Modelo: pqs 6kg
Valor unitário: R$ 20,00
Quantidade: 12
Valor total: R$ 240,00
Item 4: RECARGA, extintor, pqs, 4kg, classes abc.
Marca: propria
Modelo: abc 4kg
Valor unitário: R$ 18,00
Quantidade: 165
Valor total: R$ 2.970,00
Item 5: RECARGA, extintor, pqsp, 12kg , abc.
Marca: propria
Modelo: abc 12kg
Valor unitário: R$ 37,00
Quantidade: 12
Valor total: R$ 444,00
Item 6: RECARGA, extintor, pqsp, 4kg, bc.
Marca: propria
Modelo: pqsp 4kg
Valor unitário: R$ 17,00
Quantidade: 70
Valor total: R$ 1.190,00
Item 7: RETESTE, em mangueiras de incêndio de 38 mm com 15 metros
Marca: propria
Modelo: teste
Valor unitário: R$ 11,00
Quantidade: 248
Valor total: R$ 2.728,00
Item 8: RETESTE, em mangueiras de incêndio de 63mm com 15 metros
Marca: propria
Modelo: teste
Valor unitário: R$ 11,50
Quantidade: 80
Valor total: R$ 920,00
Item 9: RETESTE,em mangueiras de incêndio de 63mm com 20 metros.
Marca: propria
Modelo: teste
Valor unitário: R$ 11,50
Quantidade: 12
Valor total: R$ 138,00
Item 10: EXTINTOR, de incêndio, tipo (pqs- abc), 4kg.

Marca: mocelin
Modelo: abc 4kg
Valor unitário: R$ 110,00
Quantidade: 20
Valor total: R$ 2.200,00
Item 21: PLACA, de sinalização, para extintor de incêndio, ap.
Marca: imprefix
Modelo: conforme edital
Valor unitário: R$ 7,00
Quantidade: 30
Valor total: R$ 210,00
Item 22: PLACA, de sinalização, para extintor de incêndio, pqs.
Marca: imprefix
Modelo: conforme edital
Valor unitário: R$ 7,00
Quantidade: 50
Valor total: R$ 350,00
Item 23: PLACA, de sinalização, para extintor de incêndio, co2.
Marca: imprefix
Modelo: conforme edital
Valor unitário: R$ 7,00
Quantidade: 50
Valor total: R$ 350,00
Item 24: PLACA, de sinalização, para extintor de incêndio, PBC, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: imprefix
Modelo: conforme edital
Valor unitário: R$ 7,00
Quantidade: 50
Valor total: R$ 350,00
Valor total da empresa: R$ 15.980,00.
PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA os itens:
Item 12: MANGUEIRA, para hidrante, tipo 2, com 2.1/2"x15m, seguindo a normatização do corpo de bombeiros.
Marca: MOCELIN
Modelo: REF. 132 - TIPO 2
Valor unitário: R$ 438,33
Quantidade: 20
Valor total: R$ 8.766,60
Valor total da empresa: R$ 8.766,60.
ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 15
TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO URBS 024/2023 - R$ 69.269,70 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 13 de dezembro de 2023.
Eder Luis Paixão Siqueira : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 462/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-289601/2023 - ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 462/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **ACICLOVIR 400 MG, 6 CAIXAS** à empresa: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 13.485.130/0001-03**, no valor total de **R$ 207,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente

Instituto Curitiba de Saúde, 14 de dezembro de 2023.
Tiago Waterkemper : Diretor-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 013 - PE Nº 27/2023 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Ata de Registro de Preços nº. 013/2023 - ICS
Pregão Eletrônico Nº. 027/2023 - ICS
Processo nº 01-200751/2023
Interessado: Instituto Curitiba de Saúde
O **INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – I C S,** com sede com sede à Rua Santo Antonio, nº 400, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-120, **CNPJ nº 03.518.900/0001-13**, o Sr**.** Diretor Presidente **TIAGO WATERKEMPER**, inscrito no CPF/MF sob n.º 003.881.849-30, e de outro lado representando à empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 13.485.130.0001-03,** com sede à Avenida Maringá 3592 – Atuba Pinhais /PR, CEP: 83326-010, neste ato representado pelo Sr. **ALEXANDRE MAGNO BAREA ,** inscrito no CPF/MF sob n.º 802.389.809-44 assinaram a presente Ata de Registro de Preços - ARP nº 013/2023 - ICS, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, para proceder, nos termos da Lei Federal nº. **14.133/2021,** Regulamento Interno do ICS e do Edital de Pregão Eletrônico - PE nº. 027/2023 - ICS, ao Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, referente aos itens discriminados na Cláusula Terceira da presente ARP, com seus respectivos preços unitários.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços - ARP tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Protocolo – Processo Administrativo **01-200751/2023 - ICS**, referente à licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - **PE nº 027/2023 - ICS**, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - **ARP nº. 013/2023 - ICS**, parte integrante deste, como se transcrito estivesse.

1.2. Os itens deverão ser apresentados nas condições e especificações conforme cotação de cada item, em consonância aos detalhes contidos **no Anexo I** (Detalhamento dos itens que compõem o edital) Termo de Referência do Edital de Embasamento.

1.3. O valor total para o presente Registro de Preços é de: **R$ 1.241.316,3600 (um milhão duzentos e quarenta e um mil trezentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

2.1. A Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze)** meses, a contar da data de publicação no **Diário Oficial do Município,** passando a ter efeito de compromisso de fornecimento de acordo com as condições estabelecidas no edital, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Instituto Curitiba de Saúde não será obrigado a adquirir os itens licitados exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preço, podendo realizar outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1.O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2023** corresponde(m) ao seguinte:

Item 54: OMALIZUMABE 150MG/2ML FRASCO-AMPOLA
Marca/Modelo: XOLAIR* PFS 150MG IM SER PREENC 1ML OMALIZUMABE 150MG Registro M.S.: 1006809830031
Cód. Barras: 7896261020382
Valor unitário: R$ 2.175,5300 Valor total: R$ 234.957,2400
Quantidade estimada: 108.

Item 62: PAZOPANIBE 400 MG CAIXA C/ 30 ou 60 CPR
Marca/Modelo: VOTRIENT(R) 400MG VO 60CPR REV - PAZOPANIBE: CONV 162/94 PAZOPANIBE CLOR 400MG
Registro M.S.: 1006811360045 Marca: NOVARTIS Cód. Barras: 7896261020795
Valor unitário: R$ 143,0900 Valor total: R$ 154.537,2000
Quantidade estimada: 1.080.

Item 72: RUXOLITINIBE 10 MG CX C/ 60 CPR
Marca/Modelo: JAKAVI 10MG 60CPR REV - RIXOLITINIBE FOSFATO DE RUXOLITINIBE 10MG Registro M.S.: 1006811210043
Cód. Barras: 7896261020399
Valor unitário: R$ 341,6700 Valor total: R$ 287.002,8000
Quantidade estimada: 840.

Item 74: SECUQUINUMABE 150MG/1ML CX C/ 1 SERINGA
Marca/Modelo: COSENTYX* (R) 150MG INJ SC CX 1PEN – SECUQUINUMABE Registro M.S.: 1006811220022 Marca: NOVARTIS Cód. Barras: 7862261019898
Valor unitário: R$ 3.455,9800 Valor total: R$ 497.661,1200
Quantidade estimada: 144.

Item 79: SIPONIMODE ÁC. FUMÁRICO 2MG CX C/ 28CPR

Marca/Modelo: KIENDRA 2MG 28CPR - ACIDO FUMARICO SIPONIMODE Registro M.S.: 1006811790031
Marca: NOVARTIS Cód. Barras: 7896261022195
Valor unitário: R$ 239,8500 Valor total: R$ 67.158,0000
Quantidade estimada: 280.

2. . Para cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados as apresentações dos preços, o cumprimento das cláusulas e as demais condições constantes no edital do **PE nº 027/2023 - ICS – SRP- nº. 013/2023 - ICS**, seus anexos e sub-anexos, as propostas apresentadas que a precederam e que integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A entrega dos itens do objeto licitado deverá ser efetuada no **Almoxarifado do Instituto Curitiba de Saúde, sito a Rua Santo Antônio, 400 – Rebouças - Curitiba – Paraná, no horário das 09:30 às 12h00min e das 13:00 às 15h30min horas de 2ª (Segunda-feira) à 6ª (Sexta-feira), fone: (41) – 3330-6039, caso outro local não esteja indicado na Autorização de Fornecimento.**

4.1.1 Caso haja mudanças de horário ou escala de funcionamento de setores em função do COVID-19, ou demais informações que interfiram na entrega adequada dos itens, as informações atualizadas seguirão no corpo do texto de envio da Autorização de Fornecimento.

4.1.2 A entrega deverá ser de acordo com as quantidades solicitadas e indicadas na Autorização de Fornecimento que será enviada via e-mail;

4.1.3 A entrega deverá ocorrer, obrigatoriamente, em até 10 (dez) dias úteis contados após o envio via e-mail da Autorização de Fornecimento, pelo Gestor/suplente responsável, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, ou seja, todos os custos deverão estar inclusos no valor unitário do item lançado na proposta eletrônica e no certame, presentes às Notas Fiscais correspondentes.

4.1.3.1 Caso haja justificativa que possa ser aceita pelo Instituto, esta deverá ser formalizada, ainda que através de e-mail à Coordenação de Assistência à Farmácia do Instituto Curitiba de Saúde.

4.2 É obrigação da empresa acompanhar o envio da(s) Autorização(ões) de Fornecimento do Instituto Curitiba de Saúde**, os quais serão encaminhados via e-mail.**

4.3 Conforme determinação do Ministério da Saúde as empresas têm que obrigatoriamente registrar na Nota Fiscal o lote e a validade dos medicamentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 Após a efetivação da entrega do objeto licitado, a Nota Fiscal devidamente assinada pelo receptor autorizado deverá ser entregue no **Setor de Almoxarifado** do **ICS**;

5.1.1 Deverá ser emitida, obrigatoriamente, uma Nota Fiscal para cada Autorização de Fornecimento gerada por este Instituto.

5.2 É indispensável, para a liberação do respectivo pagamento, a aceitação dos medicamentos fornecidos, através da assinatura de atesto na Nota Fiscal.

5.3 No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá ser informado o(s) número(s) da(s) Autorização(ões) de fornecimento(s) correspondente(s).

5.4 As notas fiscais e faturas deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional e atender, quando for o caso, ao previsto no Decreto Estadual 3330/2008 relativo à apresentação de nota fiscal eletrônica.

5.5 Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa ou profissional penalizado, sem que o mesmo haja recolhido a multa que lhe tenha sido aplicada.

5.6 Na Nota Fiscal deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor, ficando as taxas decorrentes da transferência financeira por conta do licitante.

5.7 O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os ítens serão fornecidos somente quando a detentora receber a Autorização de Fornecimento, contendo a quantidade solicitada pelo Instituto Curitiba de Saúde.

6.2. A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ATA.

6.3. Se a qualidade dos medicamentos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital e seus anexos do Pregão Eletrônico, a remessa do produto apresentado será devolvida à fornecedora, para substituição no prazo imediato, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SETIMA – DA MATRIZ DE RISCO

7.1. Riscos:

Condição esperada	Continuidade dos serviços/entrega, conforme aplicável.
Definição do Risco	Ocorrência de fatos como os seguintes, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual: a) Fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado; b) Caso de força maior; c) Caso fortuito; d) Fato do príncipe.
Ônus - Responsabilidade	Compartilhada/Comunicação formal pela contratada
Tratamento	Apresentação de Plano de Contingência pela contratada Possibilidade de ajuste contratual (Cláusula nona)

Condição esperada	Equilíbrio financeiro da Ata
Definição do Risco	Alteração de Preço de Mercado – Redução de Preços
Ônus - Responsabilidade	Compartilhada
Tratamento	Negociação (Cláusula nona)

7.2. O atraso injustificado por parte da CONTRATADA ensejará às penalidades previstas na Cláusula oitava.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Se a licitante vencedora do certame deixar de entregar os itens por qualquer motivo dentro do prazo de validade das propostas, 12 (doze) meses no caso presente, ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades, independente de ordem, facultada defesa prévia do interessado, sem prejuízo de outras previstas em lei;

8.1.1. Advertência;

8.1.2. No caso de atraso injustificado na entrega do objeto e/ou prestação de serviços, ou ainda na execução do contrato, multa de mora de 1,0% (um por cento) ao dia sobre o valor constante na Autorização de Fornecimento ou sobre o valor faturado no período, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo de que trata este item, a Autorização de Fornecimento, podendo incorrer no cancelamento da Ata de Registro de Preços, a critério do **ICS**, ficando sujeita às penalidades previstas no edital;

8.1.2.1. Caberá o contraditório e a ampla defesa quando da decisão de aplicação de multa pela autoridade competente do Instituto;

8.1.3. No caso de inexecução parcial ou total da presente ata de Registro de Preços e por vínculo do Edital de Embasamento e seus anexos que deram origem a presente Ata, que importe em prejuízo ao Instituto, multa compensatória igual a 10% (dez por cento) sobre o valor constante na Autorização de Fornecimento;

8.1.4. A multa moratória (item 8.1.2.) e a multa compensatória (item 8.1.3.) poderão ser cumuladas, sempre que ocorrer atraso injustificado na execução do contrato, sempre que resultar prejuízo ao **ICS**.

8.1.5. Suspensão do direito de licitar ou contratar com o ICS, pelo prazo não superior a 3 (três) anos, penalidade essa a ser aplicada pelo Diretor Presidente do **ICS**, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado, de acordo com o estabelecido no Regulamento Interno de Compras do ICS.

8.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar com o ICS, com publicação na Imprensa Oficial.

8.2. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora desta Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

CLÁUSULA NONA – DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

9.1. Durante a validade desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese previstas em Lei ou quando os preços de mercado sofrerem reduções.

9.2. Independentemente de solicitação, a Administração do Instituto Curitiba de Saúde poderá convocar a fornecedora, após a assinatura da Ata de Registro de Preço, para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

9.3. A fornecedora deverá comprovar desequilíbrio econômico – financeiro, por motivo de força maior ou caso fortuito impeditivo do adequado cumprimento do fornecimento, por planilha de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso.

9.4. Reconhecendo o desequilibro econômico – financeiro, a Administração formalmente cancelará o registro de preço do item solicitado ou concederá realinhamento, se for o caso.

9.5. O Instituto Curitiba de Saúde, após a assinatura da Ata de Registro de Preços, e a qualquer momento; poderá convocar o licitante vencedor para negociar a redução dos preços registrados, se porventura constatar que os preços registrados estejam incompatíveis com os preços em vigência no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, se pleno direito pelo Instituto Curitiba de Saúde - ICS, quando:

10.1.1. A detentora não cumprir com as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços;

10.1.2. A detentora recusar o recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento ou não retira-la no prazo estabelecido e o Instituto Curitiba de Saúde - ICS não aceitar a justificativa;

10.1.3. A detentora der causa a rescisão da Ata decorrente do Sistema de Registro de Preços;

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do compromisso decorrente da Ata de Registro de Preços;

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

10.1.6. Por razão de interesse público, o Instituto Curitiba de Saúde - ICS, quando conveniente, poderá optar por cancelar o registro e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o edital do Pregão Eletrônico nº. 027/2023 e a proposta da empresa.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração do Instituto Curitiba de Saúde, baseando-se nos termos do Regulamento Interno de Compras do ICS e na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos medicamentos constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR.

TIAGO WATERKEMPER
DIRETOR PRESIDENTE – ICS
ALEXANDRE MAGNO BAREA
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Instituto Curitiba de Saúde, 14 de dezembro de 2023.
Jaqueline Covezzi Romano Marczal : Pregoeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 35/2023 FCC
OBJETO: Manutenção preventiva, corretiva e com peças, dos elevadores nos espaços da Fundação Cultural de Curitiba pelo periodo de 12 meses.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO LOTE
O PREGOEIRO, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 035/2023 FCC é:
EMPRESA ELETRON ELEVADORES LTDA
Lote 1:
Itens 1
Valor total da empresa: R$ 44.800,00.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 35/2023 FCC = R$ 44.800,00
Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 15/12/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 20/12/2023.
Fundação Cultural de Curitiba, 14 de dezembro de 2023.
Marco Antonio Pizza : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ratificação de inexigibilidade de licitação em favor dos prestadores de serviços artísticos-culturais inscritos no Edital nº 160/2022 de credenciamento na linguagem do teatro.

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o disposto no artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** em favor dos prestadores de serviços abaixo relacionados, inscritos no Edital nº 160/2022 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos–culturais – Linguagem do Teatro.

Evento: Natal Luz dos Pinhais 2023 - Regionais
Período de vigência: 18/12/2023 a 07/01/2024

PROPONENTE	VALOR	SUP
JULIANA BIANCATO	R$ 1.125,00	01-296337/2023
MAYRA FERNANDES DE DEUS	R$ 1.125,00	01-296339/2023
RAVI GOMES ENGELHARDT BRASILEIRO	R$ 1.350,00	01-296342/2023

Fundação Cultural de Curitiba, 14 de dezembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo n.º 01-291509/2023 (197/2023 – Feas.
Dispensa de Licitação n° 45/2023.
Objeto da contratação: Aquisição emergencial de avental descartável, não estéril, tamanho único.

Aprovo o parecer 472/2023 Ajur – Feas. Ratifico o ato de contratação da empresa Medsalus Indústria E Comércio De Produtos De Uso Único Ltda., CNPJ: 31.061.888/0001-04, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, lastreada em posicionamento jurídico parecer n.º 472/2023, conforme o processo administrativo n.º 01-291509/2023 (197/2023 – Feas), de 08/12/2023, Dispensa de Licitação n° 45/2023.
Objeto da contratação: Aquisição emergencial de avental descartável, não estéril, tamanho único.
Dos Valores: Valor total de R$ 227.400,00, o que perfaz um valor unitário de R$ 3,79 para 60.000 unidades.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo n.º 183/2023 – Feas (01-274621/2023).
Dispensa de licitação n° 44/2023.
Contratação de Agência de viagens habilitada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres intermunicipais e interestaduais e serviço de hospedagem, destinados à utilização pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Aprovo o parecer 449/2023 Ajur – Feas. Ratifico o ato de contratação da empresa SX Tecnologia e Serviços Corporativos Ltda., CNPJ: 14.278.276/0001-40, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, lastreada em posicionamento jurídico parecer n.º 449/2023, conforme o processo administrativo n.º 183/2023 – Feas (01-274621/2023), de 21/11/2023, dispensa de licitação n° 44/2023.
Objeto da contratação: Contratação de Agência de viagens habilitada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres intermunicipais e interestaduais e serviço de hospedagem, destinados à utilização pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.
Dos valores: Valor total de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de dezembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 2350

Dá nova redação ao inciso XVII e revoga o inciso XVIII, ambos do art. 1º do Decreto Municipal nº 1.955, de 22 de dezembro de 2022, que define o calendário de feriados, pontos facultativos e dias de recesso no ano de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso V do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e com base nas informações técnicas constantes do Protocolo nº 01-243491/2022;
DECRETA:
Art. 1º O inciso XVII do art 1º do Decreto Municipal nº 1.955, de 22 de dezembro de 2022, passa a viger com a seguinte redação:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

"XVII - 22 de dezembro de 2023 a 2 de janeiro de 2024, recesso." (NR)
Art. 2º Fica revogado o inciso XVIII do art 1º do Decreto Municipal nº 1.955, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 14 de dezembro de 2023.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Luiz Fernando de Souza Jamur : Secretário do Governo Municipal

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 232 de 13/12/2023).

DECRETO Nº 2364

Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Economia Popular Solidária - CMEPS - Gestão Biênio 2024/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com a Lei Municipal nº 15.725, de 14 de outubro de 2020, e com base no Protocolo nº 01-295863/2023,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados a partir de 1º de janeiro de 2024, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária - CMEPS, para o Biênio 2024/2025, abaixo nominados:

Empreendimentos de Economia Solidária - EES:

Associação das Padarias e Cozinhas Comunitárias Fermento na Massa
Titular: ROSANGELA SCHIOCCHET
Suplente: ODETE MARIA CORREIA SCHRAN DA SILVA

Associação Feira Permanente de Economia Popular Solidária
Titular: WILIAN GUSTAVO KUC
Suplente: MAGALI FÁTIMA MARTINS DA ROSA

Associação Utopia de Produtos e Serviços Para o Bem Viver
Titular: LUIS ALVES PEQUENO
Suplente: MARIA SOLANGE ARAUJO HERMANN

Cooperativa Central da Reforma Agrária do Paraná
Titular: OLCIMAR DA ROSA

Suplente: PRISCILA FACINA MONNERAT

Entidades de Apoio e Fomento à Economia Solidária - EAFES:

Cáritas da Arquidiocese de Curitiba
Titular: RAYANE SOUZA COSTA
Suplente: ANA LÍDIA SILVEIRA DE OLIVEIRA

Centro Comunitário Padre Miguel - CECOPAM
Titular: ROZALBA ELIANE GOMES WISNIEVSKI
Suplente: ROSIMARY WOZHIAK DA MAIA

Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Federal do Paraná - ITCP/UFPR
Titular: MARIA RITA TAQUES MICHALSKI
Suplente: JACSON PAULO TESSARO

Rede de Saúde Mental e Economia Popular Solidária de Curitiba e Região Metropolitana
Titular: CAIQUE LIMA SETTE FRANZOLOSO
Suplente: GEISON MARQUES BEZERRA

Representantes Governamentais:

Fundação de Ação Social - FAS
Titular: JESSICA ALKA CORDEIRO
Suplente: RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES

Secretaria Municipal da Educação - SME
Titular: JOSIANE INACIO DOS SANTOS
Suplente: ANA LUCIA ZIMMERMANN FELCHNER

Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Titular: CELIA PINHEIRO BENEVIDES GADELHA LEITE
Suplente: LUCIANA MAISA DA SILVA SYDOR

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN
Titular: SHEILA RODRIGUES DA SILVA CUNHA
Suplente: DAYANE BORDIGNON XAVIER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 14 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Luiz Fernando de Souza Jamur : Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2365

Abre crédito adicional suplementar de R$ 3.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento da FAS, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 14 de dezembro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
29000 - **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL**					
29001 - **Gabinete do Presidente**					
29001.08244.0001.2071	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL				
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	3 1 293		R$	3.000,00
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com pessoal.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**3.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE			VALOR
29000 - **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL**					
29001 - **Gabinete do Presidente**					
29001.08244.0001.2071	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3 1 293		R$	3.000,00
- **JUSTIFICATIVA** Reprogramação de despesas de pessoal.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**3.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 2366

Abre crédito adicional suplementar de R$ 1.150.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 14 de dezembro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
02000 - **GOVERNO MUNICIPAL**					
02001 - **Gabinete do Governo**					
02001.04122.0007.2179	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - GM				
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 000	---	R$	5.000,00
08000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**					
08001 - **Gabinete do Secretário**					
08001.23122.0002.2072	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMSAN				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 000	---	R$	80.000,00
09000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**					
09001 - **Gabinete do Secretário**					
09001.12361.0002.2042	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 104	---	R$	150.000,00
09001.12361.0002.2044	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 101	---	R$	230.000,00
09001.12365.0002.2045	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0 1 104	---	R$	300.000,00
3.1.90.07.00.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0 1 104	---	R$	1.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 104	---	R$	199.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 104	---	R$	180.000,00
23000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TEC. DA INFORMAÇÃO**					
23001 - **Gabinete do Secretário**					
23001.04122.0007.2166	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 000	---	R$	5.000,00

- **JUSTIFICATIVA**
Para atender despesas com pessoal.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$**	**1.150.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE		VALOR
02000 - GOVERNO MUNICIPAL				
02001 - Gabinete do Governo				
02001.04122.0007.2179	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - GM			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 000	R$	90.000,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
09001 - Gabinete do Secretário				
09001.12361.0002.2043	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE PATRULHAMENTO OSTENSIVO, EFETUADO PELA GUARDA MUNICIPAL, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 104	R$	300.000,00
09001.12361.0002.2044	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%			
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 101	R$	230.000,00
09001.12365.0002.2045	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.1.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	0 1 104	R$	530.000,00
- **JUSTIFICATIVA** Reprogramação de despesas de pessoal.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			**R$**	**1.150.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 2367

Abre crédito adicional suplementar de R$ 97.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento da FCC, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 14 de dezembro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
28000 - **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**					
28001 - **Gabinete do Presidente**					
28001.13122.0002.2070	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 001	---	R$	97.000,00
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com pessoal.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**97.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE			VALOR
28000 - **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**					
28001 - **Gabinete do Presidente**					
28001.13122.0002.2070	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA				
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 001		R$	97.000,00
- **JUSTIFICATIVA** Reprogramação de despesas de pessoal.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**97.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 2368

Abre crédito adicional suplementar de R$ 3.794.070,57, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos incisos II e III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 3.794.070,57 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setenta reais e cinquenta e sete centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constituem recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2022, de acordo com o saldo verificado nas Fontes de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), e 501 - Receitas de Alienações de Ativos, no valor de R$ 1.434.201,62 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e um reais e sessenta e dois centavos), e a anulação total e parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto, nos termos previstos nos incisos I e III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 14 de dezembro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
11000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**					
11001 - **Gabinete do Secretário**					
11001.15451.0006.1125	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA OBRAS DE CIRCULAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO				
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	6 2 000	---	R$	246.500,00
11001.18542.0005.2134	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - SMOP				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	---	R$	717.570,57
23000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TEC. DA INFORMAÇÃO**					
23001 - **Gabinete do Secretário**					
23001.04122.0007.1194	AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO				

4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0 2 501	---	R$	2.830.000,00

- **JUSTIFICATIVA**
Para atender despesas com aquisição de imóveis e serviços de terceiros.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$**	**3.794.070,57**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE		VALOR
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
11001 - Gabinete do Secretário				
11001.15122.0006.2145	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - SMOP			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0 1 000	R$	247.597,63
11001.15452.0006.2146	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS - SMOP			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0 1 000	R$	469.972,94
23000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TEC. DA INFORMAÇÃO				
23001 - Gabinete do Secretário				
23001.04129.0007.1154	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E QUALIDADE DA GESTÃO PÚBLICA - ATIVOS DE INFORMÁTICA			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6 2 501	R$	1.395.798,38

- **JUSTIFICATIVA**
Reprogramação de despesas com material de consumo, equipamentos e material permanente.

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO	**R$**	**2.113.368,95**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 2369

Abre crédito adicional suplementar de R$ 3.520,82, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 1º, do art. 10, da Lei Municipal nº 16.036, de 30 de junho de 2022, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 3.520,82 (três mil, quinhentos e vinte reais, oitenta e dois centavos), e incluídas as dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação total e parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 14 de dezembro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
13000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**					
13001 - **Gabinete do Secretário**					
13001.28846.0000.0001	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PMC				
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	3 1 252	FTE	R$	3.105.78
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	3 2 252	FTE	R$	415,04
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com indenizações e restituições.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**3.520,82**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE			VALOR
13000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**					
13001 - **Gabinete do Secretário**					
13001.27813.0002.1054	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SMELJ				
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3 1 252		R$	3.105,78
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3 2 252		R$	415,04
- **JUSTIFICATIVA**					
Reprogramação de despesas com equipamentos e material permanente.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**3.520,82**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 2370

Abre crédito adicional suplementar de R$ 41.218,14, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos incisos II e IV, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 41.218,14 (quarenta e um mil, duzentos e dezoito reais e quatorze centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constituem recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação, verificado na Fonte de Recursos 252 - Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte - PROESPORTE, no valor de R$ 2.651,04 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), e a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto, nos termos previstos nos incisos II e III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 14 de dezembro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
13000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**					
13001 - **Gabinete do Secretário**					
13001.28846.0000.0001	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PMC				
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	3 1 252	---	R$	2.651,04
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	3 2 252	---	R$	38.567,10
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com indenizações e restituições.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**41.218,14**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE			VALOR
13000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**					
13001 - **Gabinete do Secretário**					
13001.27811.0002.2060	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DOS ATLETAS DE RENDIMENTO E EQUIPES DE APOIO				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3 2 252		R$	38.567,10
- **JUSTIFICATIVA**					
Reprogramação de despesas com material de consumo.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**38.567,10**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

PORTARIA Nº 2084

Coloca servidora à disposição sob forma de permuta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, em conformidade com a Lei Municipal n.º 12.072, de 1º de janeiro de 2007, e Decreto Municipal n.º 86, de 22 de fevereiro de 2007,
considerando que a servidora do Governo do Estado do Paraná, LUCIANA BECKER, colocada à disposição desta Prefeitura, com ônus para o órgão de origem,
considerando que a disposição funcional da servidora desta Prefeitura, ANA CAROLINA CAMARGO MORELLO DE PAULA, será sob forma de permuta, tendo em vista o contido no Ofício nº 498/2023 - SME e com base no Protocolo nº 04-053276/2023,
RESOLVE
I - COLOCAR, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, à disposição do Governo do Estado do Paraná, a servidora ANA CAROLINA CAMARGO MORELLO DE PAULA, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 109, referência “A”, matrícula nº 114.330, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação - SMAP, com ônus para o Município de Curitiba.
II - Da obrigação do órgão cessionário:
Parágrafo único. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 14 de dezembro de 2023.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 213

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Origem	Valor (R$)	Data
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.324.283,66	05/12/2023
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.216.189,11	05/12/2023
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.957.340,83	07/12/2023
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.304.893,89	07/12/2023
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	446.944,07	06/12/2023
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	297.962,72	06/12/2023
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	15.700.105,02	08/12/2023
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	5.233.368,34	08/12/2023

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 12 de dezembro de 2023.
Claudinei Nogueira : Diretor do Departamento de Contabilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

PORTARIA Nº 81

Aprova o Plano de Manejo e Conservação da Reserva Particular do Patrimônio Natural Municipal - RPPNM Cascatinha.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991, e com base no Protocolo nº 04-041701/2022,
considerando a necessidade de elaboração do Plano de Manejo e Conservação para a Reserva Particular do Patrimônio Natural Municipal, conforme Lei Municipal nº 14.587, de 19 de janeiro de 2015;
considerando o Decreto Municipal nº 234, de 27 de março de 2007, que cria a RPPNM Cascatinha;
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo e Conservação da Reserva Particular do Patrimônio Natural Municipal - RPPNM Cascatinha.
Parágrafo único. As informações constantes no Plano de Manejo são de inteira responsabilidade dos responsáveis técnicos e dos proprietários da Reserva.
Art. 2º A cada 5 (cinco) anos no máximo, ou sempre que solicitado, deverá ser apresentado Relatório de Acompanhamento do Plano de Manejo, informando as ações realizadas no período e apontando os ganhos qualitativos observados, decorrentes das ações de conservação da Reserva.
§ 1° O Relatório deverá ser elaborado por profissional habilitado, comprovado por meio da apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou equivalente.
§ 2° Se constatadas inconformidades durante o período previsto no caput deste artigo, deverá comunicar formalmente e de imediato a esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, indicando as medidas adotadas para correção da irregularidade.
§ 3° Se verificada a necessidade de novas ações e/ou intervenções não previstas inicialmente no Plano de Manejo, deverá ser apontado no Relatório de Acompanhamento, para análise e aprovação da SMMA.
Art. 3º A cada 15 (quinze) anos deverá ser apresentada a atualização do Plano de Manejo, levando em consideração os apontamentos dos Relatórios de Acompanhamento, para análise e aprovação da SMMA.
§ 1° Os estudos científicos realizados na Reserva no período, já concluídos e publicados, deverão ser anexados ao Plano de Manejo.
§ 2° Em caso de atualização do Plano de Manejo, deverão ser entregues à SMMA cópias impressa e digital da nova versão.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 14 de dezembro de 2023.

Marilza do Carmo Oliveira Dias : Secretária Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 82

Aprova o Plano de Manejo e Conservação da Reserva Particular do Patrimônio Natural Municipal - RPPNM Beppe Nichele.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991, e com base no Protocolo nº 04-033226/2022,
considerando a necessidade de elaboração do Plano de Manejo e Conservação para a Reserva Particular do Patrimônio Natural Municipal, conforme Lei Municipal nº 14.587, de 19 de janeiro de 2015;
considerando o Decreto Municipal nº 219, de 15 de abril de 2016, que cria a RPPNM Beppe Nichele,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo e Conservação da Reserva Particular do Patrimônio Natural Municipal - RPPNM Beppe Nichele.
Parágrafo único. As informações constantes no Plano de Manejo são de inteira responsabilidade dos responsáveis técnicos e dos proprietários da Reserva.
Art. 2º A cada 5 (cinco) anos no máximo, ou sempre que solicitado, deverá ser apresentado Relatório de Acompanhamento do Plano de Manejo, informando as ações realizadas no período e apontando os ganhos qualitativos observados, decorrentes das ações de conservação da Reserva.

§ 1° O Relatório deverá ser elaborado por profissional habilitado, comprovado por meio da apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou equivalente.
§ 2° Se constatadas inconformidades durante o período previsto no caput deste artigo, deverá comunicar formalmente e de imediato a esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, indicando as medidas adotadas para correção da irregularidade.
§ 3° Se verificada a necessidade de novas ações e/ou intervenções não previstas inicialmente no Plano de Manejo, deverá ser apontado no Relatório de Acompanhamento, para análise e aprovação da SMMA.
Art. 3º A cada 15 (quinze) anos deverá ser apresentada a atualização do Plano de Manejo, levando em consideração os apontamentos dos Relatórios de Acompanhamento, para análise e aprovação da SMMA.
§ 1° Os estudos científicos realizados na Reserva no período, já concluídos e publicados, deverão ser anexados ao Plano de Manejo.
§ 2° Em caso de atualização do Plano de Manejo, deverão ser entregues à SMMA cópias impressa e digital da nova versão.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 14 de dezembro de 2023.

Marilza do Carmo Oliveira Dias : Secretária Municipal do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E AUTO DE DEMARCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de Curitiba, através da Secretaria Municipal do Urbanismo, usando das prerrogativas que lhe são conferidas e de conformidade com o artigo n.º 24 do Decreto Municipal n.º 1.488/2022, que dispõe sobre a aplicabilidade da Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017 e do Decreto Federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018, no âmbito do Município de Curitiba e regulamenta o processo administrativo de REURB, informa que ficam **NOTIFICADOS** os eventuais interessados da área demarcada, para que estes, querendo, apresentem impugnação à demarcação urbanística, no prazo comum de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital, considerando que a área pertence à Companhia de Habitação Popular de Curitiba e confronta apenas áreas do Município de Curitiba, conforme resumo do auto de demarcação urbanística e desenho simplificado.
A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõe a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal abaixo descrito.
A impugnação deverá ser apresentada via PROCEC pelo notificado ou representante legal, indicando o respectivo registro de imóveis e processo, da seguinte forma: entre em https://procec.curitiba.pr.gov.br >Busque por “Impugnação à demarcação urbanística – Reurb” ou clique em “Urbanismo” >“Recurso Fiscalização” >“Impugnação à demarcação urbanística – Reurb”.

AUTO DE DEMARCAÇÃO

O Município de Curitiba, através da Secretaria Municipal do Urbanismo, usando das prerrogativas que lhe são conferidas e de conformidade com o artigo n.º 19 da Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, considerando o andamento do e do Decreto Federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018, no âmbito do Município de Curitiba e regulamenta o processo administrativo de REURB, **PROMOVERÁ** a Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) no núcleo informal consolidado denominado VILA CALIFÓRNIA Q07, instaurada pelo procedimento administrativo nº 01-080836/2023 em data de 25/05/2023.

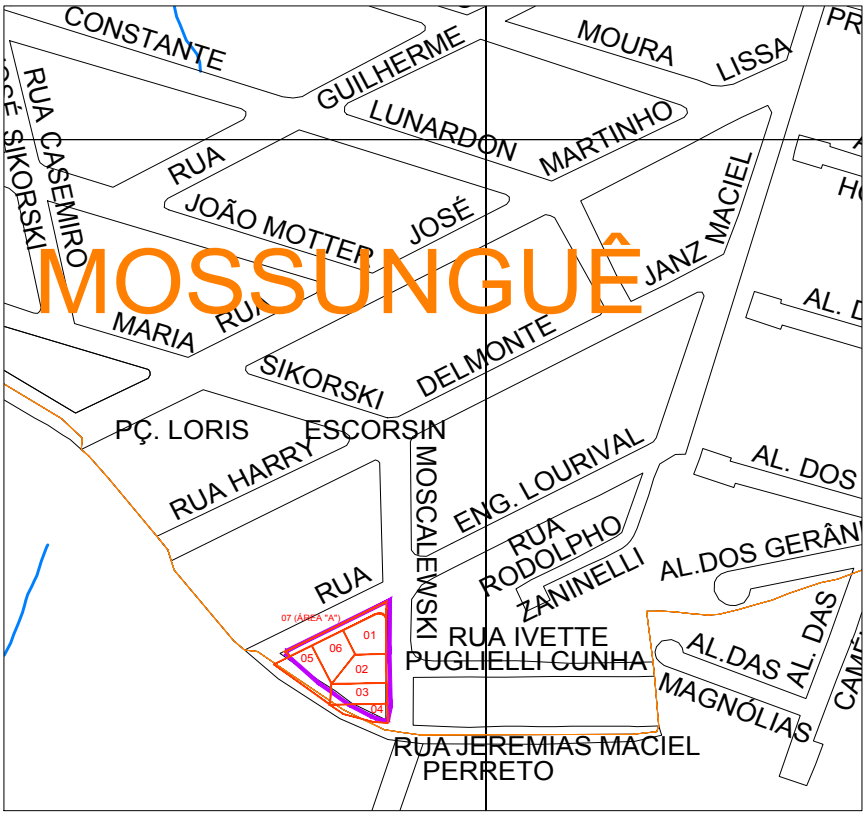
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A poligonal atinge os imóveis conforme planta de sobreposição, memorial descritivo e tabela de registro imobiliário que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação Urbanística para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17, do Decreto nº 9.310/18; da Lei Federal nº 10.257/01 e da Lei Municipal nº 934 de 14 de junho de 2019.

Secretaria Municipal do Urbanismo, 13 de dezembro de 2023.

Julio Mazza de Souza : Secretário Municipal do Urbanismo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RELAÇÃO DE LOTES E ÁREAS ATINGIDAS

NOME	TÍTULO R.I.		ÁREA TOTAL	ÁREA ATINGIDA
LOTE 01	MATR. 25.921	8º	528,60	528,60
LOTE 02	MATR. 25.922	8º	463,50	463,50
LOTE 03	MATR. 25.923	8º	435,50	390,38
LOTE 04	MATR. 25.924	8º	235,50	122,72
LOTE 05	MATR. 25.925	8º	731,80	512,04
LOTE 06	MATR. 25.926	8º	454,02	454,02
LOTE 07 (ÁREA "A")		8º	276,31	276,31

ARRUAMENTO - SISTEMA VIÁRIO (DOMÍNIO PÚBLICO)		142,62
DIFERENÇA ÁREA MATRÍCULAS X ÁREA FÍSICA DOS LOTES		-255,39
ÁREA DAS MATRÍCULAS ATINGIDAS POR SISTEMA VIÁRIO	-374,66	
	TOTAL	2.634,80

OBS.:AS ÁREAS DESCRITAS NAS MATRÍCULAS INCLUÍDAS NA POLIGONAL DA REURB NÃO CORRESPONDEM ÀS ÁREAS FÍSICAS DOS LOTES DELIMITADOS NA REFERIDA POLIGONAL, CUJA DIFERENÇA A MENOR É DE 251,01 m².

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

COHAB Curitiba

CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba

Companhia de Habitação Popular de Curitiba

Rua Barão do Rio Branco, 45
80010-180 Centro Curitiba PR
Tel.: 41 3221-8100 Fax 41 3221-8072
cohabct@cohab.curitiba.pr.gov.br
www.cohabct.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO PARA AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

Lote de terreno localizado nesta capital, no bairro Mossungue, de forma irregular, com **área de 2.634,80 metros quadrados** e com as seguintes medidas, características e confrontações:

Do ponto P0PP ao ponto P01 mede 68,64 metros e confronta com a Rua Engenheiro Lourival Maciel (W 847)

Do ponto P01 ao ponto P02 mede 33,58 metros e confronta com a Rua Isabel Maria Sikorski Moscalewiski (W 847 K)

Do ponto P02 ao ponto P03 mede 33,10 metros e confronta com a Rua Isabel Maria Sikorski Moscalewiski (W 847 K)

Do ponto P03 ao ponto P04 mede 8,79 metros e confronta com a Rua Isabel Maria Sikorski Moscalewiski (W 847 K)

Do ponto P04 ao ponto P05 mede 3,59 metros e confronta com a Rua Jeremias Maciel Perretto (W 855 D)

Do ponto P05 ao ponto P06 mede 6,11 metros e confronta com a Rua Jeremias Maciel Perretto (W 855 D)

Do ponto P06 ao ponto P07 mede 15,62 metros e confronta com a Rua Jeremias Maciel Perretto (W 855 D)

Do ponto P07 ao ponto P08 mede 22,90 metros e confronta com a Rua Jeremias Maciel Perretto (W 855 D)

Do ponto P08 ao ponto P09 mede 23,84 metros e confronta com a Rua Jeremias Maciel Perretto (W 855 D)

Do ponto P09 ao ponto P10 mede 2,01 metros e confronta com a Rua Jeremias Maciel Perretto (W 855 D)

Do ponto P10 ao ponto P0PP mede 2,70 metros e confronta com a confluência das Ruas Jeremias Maciel Perretto (W 855 D) e Engenheiro Lourival Maciel (W 847)

TABELA DE PONTOS (COORDENADAS EXPORTADAS DO AUTOCAD)

P0PP	X: 667881.52	Y: 7184682.43
P1PP	X: 667942.62	Y: 7184713.69

DATA DE ELABORAÇÃO: 03/10/23

COHAB Curitiba

CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba

Companhia de Habitação Popular de Curitiba

Rua Barão do Rio Branco, 45
80010-180 Centro Curitiba PR
Tel.: 41 3221-8100 Fax 41 3221-8072
cohabct@cohab.curitiba.pr.gov.br
www.cohabct.com.br

P2PP	X: 667942.38	Y: 7184680.11
P3PP	X: 667943.13	Y: 7184647.02
P4PP	X: 667941.33	Y: 7184638.41
P5PP	X: 667937.78	Y: 7184639.00
P6PP	X: 667932.05	Y: 7184641.13
P7PP	X: 667918.34	Y: 7184648.60
P8PP	X: 667899.95	Y: 7184662.26
P9PP	X: 667882.40	Y: 7184678.39
P10PP	X: 667881.02	Y: 7184679.78

RELAÇÃO DE LOTES ATINGIDOS

NOME	I.F.	TÍTULO R.I.	PROPRIETÁRIO
LOTE 01	27.007.001.000	25.921 8º	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA
LOTE 02	27.007.002.000	25.922 8º	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA
LOTE 03	27.007.003.000	25.923 8º	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA
LOTE 04	27.007.004.000	25.924 8º	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA
LOTE 05	27.007.005.000	25.925 8º	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA
LOTE 06	27.007.006.000	25.926 8º	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA
LOTE 07	27.007.007.000	8º	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA

RELAÇÃO DE LOTES E ÁREAS ATINGIDAS

NOME	TÍTULO R.I.	ÁREA TOTAL	ÁREA ATINGIDA
LOTE 01	MATR. 25.921 8º	528,60	528,60
LOTE 02	MATR. 25.922 8º	463,50	463,50
LOTE 03	MATR. 25.923 8º	435,50	390,38
LOTE 04	MATR. 25.924 8º	235,50	122,72
LOTE 05	MATR. 25.925 8º	731,80	512,04
LOTE 06	MATR. 25.926 8º	454,02	454,02
LOTE 07	MATR. 8º	276,31	276,31

DATA DE ELABORAÇÃO: 03/10/23

COHAB Curitiba

CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba

Companhia de Habitação Popular de Curitiba

Rua Barão do Rio Branco, 45
80010-180 Centro Curitiba PR
Tel.: 41 3221-8100 Fax 41 3221-8072
cohabct@cohab.curitiba.pr.gov.br
www.cohabct.com.br

ARRUAMENTO - SISTEMA VIÁRIO (DOMÍNIO PÚBLICO)		142,62
DIFERENÇA ÁREA MATRÍCULAS X ÁREA FÍSICA DOS LOTES		-255,39
ÁREA DAS MATRÍCULAS ATINGIDAS POR SISTEMA VIÁRIO	-374,66	
TOTAL		2.634,80

OBS.:AS ÁREAS DESCRITAS NAS MATRÍCULAS INCLUÍDAS NA POLIGONAL DA REURB NÃO CORRESPONDEM ÀS ÁREAS FÍSICAS DOS LOTES DELIMITADOS NA REFERIDA POLIGONAL, CUJA DIFERENÇA A MENOR É DE 251,01 m².

DATA DE ELABORAÇÃO: 03/10/23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

PORTARIA CONJUNTA Nº 6

Designa membros para compor a Equipe Gestora do Centro de Educação Infantil José de Paiva Neto - LBV do Programa Defesa Civil na Educação – Conhecer para Prevenir.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 76, §1° da Lei Orgânica do Município de Curitiba e conforme fundamento no Artigo 5º da Lei Municipal nº 14.579, de 22 de dezembro de 2014 e no parágrafo 2° do Artigo 11º do Decreto Municipal nº 852, de 15 de agosto de 2018, e com base no Protocolo nº 04-034925/2023,

RESOLVEM:

Art.1 ° Ficam designados como integrantes da Equipe Gestora do Centro de Educação Infantil José de Paiva Neto - LBV do Programa Defesa Civil na Educação – Conhecer para Prevenir:

I - Equipe Gestora do Centro de Educação Infantil José de Paiva Neto - LBV:

a) Josiane D'emengeon da Rosa de Almeida CPF n° 009.837.549-00
b) Maria Pessoa de Lima CPF n° 047.323.939-69
c) Silvana Maria Seleme CPF n° 004.330.449-42
d) Flaviane da Silva Almeida CPF n° 064.310.869-61
e) Marcia dos Santos Rodrigues CPF n° 053.898.849-57
f) Zilda Portella Haccourt Gutiere CPF n° 855.605.029-87
g) Denise Gunha Mendes CPF n° 635.836.409-00
h) Cláudia Fernanda da Silva CPF n° 046.266.294-23
i) Luciane Batista de Moraes CPF n° 807.710.259-04
j) Salvador Lopes Gutierre CPF n° 481.845.609-82
l) Sergio Luiz Nunes da Silva CPF n° 039.603.649-03

Art.2 ° Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 14 de dezembro de 2023.
Maria Sílvia Bacila : Secretária Municipal da Educação
Péricles de Matos : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

REF.: PROTOCOLO 01-083.473/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 003/2022
OBJETO: RECEBIMENTO DE AMOSTRAS PARA ANÁLISE, HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS E/OU MODELOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS UNIDADES DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeada pela Portaria nº18/2023-SMSAN, torna público a quem interessar possa que depois de devida análise da documentação e dos produtos apresentados pelos participantes, resolve proferir o seguinte julgamento:
As motivações encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sita à Rua Dr. Pedrosa, 257 – 4º andar, sala 404, Curitiba/PR, bem como no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (http://www.curitiba.pr.gov.br).
Rodrigo Pereira da Silva - Matricula: 146.624
Andrea de Fátima Zanon Boetger - Matricula: 130.206
Adriano Cardoso da Silva - Matricula: 155.369
Marcus Vinicius Nacarato - Matricula: 143.210
Nilza Aparecida de Sousa - Matricula: 87.725
Solano Rendaki - Matricula: 146.620

Simone Bueno Vista - Matricula: 189.776

Themyra Nemoto Piccoli Moraes - Matricula: 160.182

Karine Oltramari - Matricula: 184.454

Ariane Cristina Cirino Afonso - Matricula: 162.163

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 14 de dezembro de 2023.
Andrea de Fátima Zanon Boetger : Membro da Comissão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CÓD. DE BARRAS	PRODUTO	MARCA	PESO/MEDIDA	SABOR/FRAGRÂNCIA	RESULTADO	DECLARAÇÃO Nº	GRUPO CLASSIFICADO
7908154106292	CASTANHA DE CAJU SEM CASCA	TAINÁ ALIMENTOS	100 g	SEM SAL	INCONFORME	0909-03/22	0
7896714803135	CEBOLA EM CONSERVA, NO VINAGRE DE ÁLCOOL	NÉCTAR	g (líquido) 300 g (drena	*	CONFORME	0978-03/22	2
7896714803142	PICLES EM CONSERVA	NÉCTAR	g (líquido) 300 g (drena	*	CONFORME	0979-03/22	2
7896714802640	PÊSSEGOS (METADES) EM CALDA	NÉCTAR	g (líquido) 450 g (drena	*	INCONFORME	0980-03/22	0
7896714803111	PEPINO EM CONSERVA	NÉCTAR	g (líquido) 300 g (drena	*	CONFORME	0981-03/22	2
7896035990088	MISTURA / MASSA PRONTA PARA PREPARO DE TAPIOCA, SEM GLÚTEN	AMAFIL	500 g	*	CONFORME	0982-03/22	1
7896577209884	GELEIA DE FRUTA	PETRY	265 g	FRUTAS VERMELHAS	CONFORME	0983-03/22	3
7896577208979	GELEIA DE FRUTA	PETRY	265 g	UVA	CONFORME	0984-03/22	3
7896577208993	GELEIA DE FRUTA	PETRY	265 g	MORANGO	CONFORME	0985-03/22	3
7896577208986	GELEIA DE FRUTA	PETRY	265 g	GOIABA	CONFORME	0986-03/22	3
7898330152574	GRANOLA DE CEREAIS	ALLNUTRI	230 g	MAÇÃ, BANANA, CANELA	INCONFORME	0987-03/22	0
7898330152581	GRANOLA DE CEREAIS	ALLNUTRI	500 g	MAÇÃ, BANANA, CANELA	INCONFORME	0988-03/22	0
7898330152161	GRANOLA DE CEREAIS	ALLNUTRI	230 g	TRADICIONAL COM CASTANHAS	INCONFORME	0989-03/22	0
7898330152192	GRANOLA DE CEREAIS	ALLNUTRI	500 g	TRADICIONAL COM CASTANHAS	INCONFORME	0990-03/22	0
7898330152550	GRANOLA DE CEREAIS	ALLNUTRI	230 g	CACAU COM COCO	INCONFORME	0991-03/22	0
7898330152567	GRANOLA DE CEREAIS	ALLNUTRI	500 g	CACAU COM COCO	INCONFORME	0992-03/22	0
7898330150037	CEREAL PARA ALIMENTACAO INFANTIL	ALLNUTRI	180 g	MILHO	INCONFORME	0993-03/22	0
7898330150044	CEREAL PARA ALIMENTACAO INFANTIL	ALLNUTRI	180 g	AVEIA	INCONFORME	0994-03/22	0
7898330150129	CEREAL PARA ALIMENTACAO INFANTIL	ALLNUTRI	180 g	MULTI CEREAIS	INCONFORME	0995-03/22	0
7898330150020	CEREAL PARA ALIMENTACAO INFANTIL	ALLNUTRI	180 g	ARROZ	INCONFORME	0996-03/22	0
7898330150723	CEREAL PARA ALIMENTACAO INFANTIL	ALLNUTRI	180 g	ARROZ E AVEIA	INCONFORME	0997-03/22	0
7898330151997	AVEIA EM FLOCOS	ALLNUTRI	170 g	TRADICIONAL	CONFORME	0998-03/22	3
7898330152000	AVEIA EM FLOCOS FINOS	ALLNUTRI	170 g	*	CONFORME	0999-03/22	3
7892840819507	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO	TODDY	370 g	*	CONFORME	01000-03/22	1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.: PROTOCOLO 01-083478/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 004/2022
OBJETO: RECEBIMENTO DE AMOSTRAS PARA ANÁLISE, HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS E/OU MODELOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA DIRETA E ALIMENTOS ESPECIAIS PARA SUPRIR AS UNIDADES DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeada pela Portaria nº18/2023-SMSAN, torna público a quem interessar possa que depois de devida análise da documentação e dos produtos apresentados pelos participantes, resolve proferir o seguinte julgamento:
As motivações encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sita à Rua Dr. Pedrosa, 257 – 4º andar, sala 404, Curitiba/PR, bem como no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (http://www.curitiba.pr.gov.br).
Rodrigo Pereira da Silva - Matricula: 146.624
Andrea de Fátima Zanon Boetger - Matricula: 130.206
Adriano Cardoso da Silva - Matricula: 155.369
Marcus Vinicius Nacarato - Matricula: 143.210
Nilza Aparecida de Sousa - Matricula: 87.725
Solano Rendaki - Matricula: 146.620
Simone Bueno Vista - Matricula: 189.776
Themyra Nemoto Piccoli Moraes - Matricula: 160.182
Karine Oltramari - Matricula: 184.454
Ariane Cristina Cirino Afonso - Matricula: 162.163
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 14 de dezembro de 2023.
Andrea de Fátima Zanon Boetger : Membro da Comissão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CÓD. DE BARRAS	PRODUTO	MARCA	PESO/MEDIDA	SABOR/FRAGRÂNCIA	RESULTADO	DECLARAÇÃO Nº	GRUPO CLASSIFICADO
7898240320537	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM PREPARADO DE FRUTAS E CEREAIS	REAL	800 g	SALADA DE FRUTAS	INCONFORME	430-04/22	0
7898240320544	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM PREPARADO DE FRUTAS E CEREAIS	REAL	800 g	FRUTAS VERMELHAS	INCONFORME	431-04/22	0
7898240320902	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM PREPARADO DE FRUTAS E CEREAIS	REAL	800 g	AMEIXA	INCONFORME	432-04/22	0
7898240320520	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM PREPARADO DE FRUTAS E CEREAIS	REAL	800 g	COCO	INCONFORME	433-04/22	0
7898240320513	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM PREPARADO DE FRUTAS E CEREAIS	REAL	800 g	MORANGO	INCONFORME	434-04/22	0
7898240321176	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM PREPARADO DE FRUTAS E CEREAIS	REAL	800 g	AÇAI COM BANANA	INCONFORME	435-04/22	0
7898240320636	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM PREPARADO DE FRUTAS E CEREAIS	REAL	510 g	MORANGO	INCONFORME	436-04/22	0
7898240320070	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM PREPARADO DE FRUTAS E CEREAIS	REAL	510 g	MORANGO E COCO	INCONFORME	437-04/22	0
7898240320469	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM PREPARADO DE FRUTAS E CEREAIS	REAL	510 g	MIX DE FRUTAS	INCONFORME	438-04/22	0
7898240320339	REQUEIJÃO CREMOSO - SEM ADIÇÃO DE AMIDO	REAL	180 g	*	INCONFORME	439-04/22	0
7898240320476	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT	REAL	180 g	*	INCONFORME	440-04/22	0
7898240320612	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL	REAL	200 g	*	INCONFORME	441-04/22	0
7898240321138	NATA	REAL	300 g	*	CONFORME	442-04/22	4
7898223320479	QUEIJO MUSSARELA FATIADO E INTERFOLHADO	REAL	150 g	*	CONFORME	443-04/22	4
7898208481157	CORTES CONGELADOS DE FRANGO - PEITO DE FRANGO (FILÉ)	CANÇÃO	VENDA A PESO	*	INCONFORME	444-04/22	0
7898208480754	CORTES CONGELADOS DE FRANGO - COXAS E SOBRECOXAS DE FRANGO	CANÇÃO	VENDA A PESO	*	CONFORME	445-04/22	2
7896714802633	DOCE DE LEITE CREMOSO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE	NECTAR	400 g	*	INCONFORME	446-04/22	0
745760486496	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	QUERO QUERO	1 kg	*	INCONFORME	447-04/22	0
7898330152178	GRANOLA DE CEREAIS ZERO AÇÚCAR	ALLNUTRI	230 g	*	INCONFORME	448-04/22	0
7898330152208	GRANOLA DE CEREAIS ZERO AÇÚCAR	ALLNUTRI	500 g	*	INCONFORME	449-04/22	0
7891527000504	CORTES CONGELADOS DE FRANGO - COXAS DE FRANGO	COPACOL	VENDA A PESO	*	INCONFORME	450-04/22	0
7891527000832	MIÚDOS CONGELADOS DE FRANGO - FÍGADO	COPACOL	1 kg	*	CONFORME	451-04/22	1
7891527000849	MIÚDOS CONGELADOS DE FRANGO - MOELA	COPACOL	VENDA A PESO	*	INCONFORME	452-04/22	0
7891527068979	MORTADELA SEM TOUCINHO EM CUBOS	COPACOL	380 g	*	CONFORME	453-04/22	2
7891527055122	PEIXE CONGELADO - SARDINHA INTEIRA	COPACOL	800 g	*	CONFORME	454-04/22	1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 37/2023

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9717/1998, no Decreto Municipal nº 1303/2014, na Portaria nº 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e na Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional,
RESOLVE:
CREDENCIAR
SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.
CNPJ 01.638.542/0001-57
GESTOR
Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Custodiantes e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e demais Pessoas Jurídicas conforme Edital 001/2022, junto aos quais o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, poderá vir a alocar seus recursos disponíveis.
Fundamento Jurídico: Decreto Municipal nº 1.303 de 08 de dezembro de 2014, art. 9, VII c/c art. 10, XIII; com a Resolução nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional; na Portaria nº 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência; com a Lei Federal nº 9.717/1998 e baseado no Processo Administrativo nº 01-289127/2023 – IPMC.
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 13 de dezembro de 2023.
Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 821

Revogar a portaria nº 632, publicada no Diário Oficial nº 186 em 03/10/2023.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 655 de 10/10/2023 e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 632, publicada no Diário Oficial nº 186 em 03/10/2023, que desingou o servidor Willian James Evangelista, matrícula n.º 86.059, como gestor e a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa Beskorovaine, matrícula n.º 86.170, como suplente do gestor, do Termo Aditivo de Fomento nº 6227/01 - FAD, com a Associação Beneficente Renascer, processo nº 35-000501/2023, referente ao Plano de Trabalho **INTEGRAÇÃO TERAPÊUTICA**, devido à impossibilidade de formalização de Aditivo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Fundação de Ação Social, 14 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 822

Revogar a portaria nº 576, publicada no Diário Oficial nº 177 em 20/09/2023.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 655 de 10/10/2023 e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 576, publicada no Diário Oficial nº 177 em 20/09/2023, que designou a servidora Camila Wenderico, matrícula n.º 84.921, como gestora e responsável técnica e o servidor Willian James Evangelista, matrícula n.º 86.059, como suplente da gestora do Termo Aditivo de Acordo de Cooperação nº 6004/01 - FMAS com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, processo nº 35-000480/2023, referente ao Plano de Trabalho **Acolher e Desenvolver**, devido à impossibilidade de formalização de Aditivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 14 de dezembro de 2023.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 823

Revogar a portaria nº 265, publicada no Diário Oficial nº 96 em 20/05/2022.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 655 de 10/10/2023 tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 265, publicada no Diário Oficial nº 96 em 20/05/2022, que designou a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa Beskorovaine, matrícula n.º 86.170, como gestora e responsável técnica do Termo Aditivo de Colaboração nº 5450/03, com a AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ, processo nº 35-000343/2022, referente à transferência de recursos financeiros para a exeução do plano de trabalho **CENTRO DIA SÃO VICENTE DE PAULO,** devido à impossibilidade de formalização de aditivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 14 de dezembro de 2023.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 824

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Incorpora tempo de serviço, para efeitos de aposentadoria, em favor de Jucilene Maria Dubiella Borges

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, Maria Alice Erthal, nomeada pelo Decreto Municipal nº 740 de 30/05/2022, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio dos Decretos Municipais n.º 123/1994, 74/1997, 7/2007 e 778/2009, neste ato representada por Melissa Cristina Alves Ferreira, conforme Portaria nº 655 de 10/10/2023, desta Fundação, com base no Protocolo n.º 01-282105/2023.
RESOLVE:
Incorporar, para efeitos de aposentadoria, em favor de JUCILENE MARIA DUBIELLA BORGES, matrícula n.º 86.235, o tempo de 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias em que prestou serviços à Previdência Social Urbana, órgão de contribuição Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, durante os períodos compreendidos entre: 20/02/1989 e 20/10/1989, 01/08/1991 e 03/10/1991, 01/03/1994 e 12/07/1996, 10/03/1997 e 30/06/1997, 17/11/1997 e 26/12/1997, 21/08/2006 e 19/09/2006, 01/03/2007 e 24/03/2008 .
Fundação de Ação Social, 14 de dezembro de 2023.
Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 825

Incorpora tempo de serviço, para efeitos de aposentadoria, em favor de Jucilene Maria Dubiella Borges

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, Maria Alice Erthal, nomeada pelo Decreto Municipal nº 740 de 30/05/2022, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio dos Decretos Municipais n.º 123/1994, 74/1997, 7/2007 e 778/2009, neste ato representada por Melissa Cristina Alves Ferreira, conforme Portaria nº 655 de 10/10/2023, desta Fundação, com base no Protocolo n.º 01-282105/2023,
RESOLVE:
Incorporar, para efeito de aposentadoria, em favor de JUCILENE MARIA DUBIELLA BORGES, matrícula n.º 86.235, o tempo de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias em que contribuiu para o Sistema Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, durante o período de 09 de março de 2004 a 27 de julho de 2005.
Fundação de Ação Social, 14 de dezembro de 2023.
Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 101/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER, CNPJ nº 76.591.049/0001-28, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho PELA VIDA DO IDOSO EM TRATAMENTO DE CÂNCER II, que tem por objetivo promover a cura do câncer e o bem-estar dos pacientes idosos na faixa etária de 60 anos ou mais, oriundos do SUS, do Hospital Erasto Gaertner, utilizando-se de todo recurso disponível do seu complexo hospitalar, proporcionando de forma multidisciplinar os diagnósticos e tratamentos adequados, assegurando-lhe a garantia do direito fundamental relacionado à preservação de sua saúde física, conforme preconiza o Estatuto do Idoso, o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do CMDPI com base na Resolução nº 100/2021 de 02 de dezembro de 2021, e captou o montante de 8.733.241,66 (oito milhões setecentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o valor líquido de R$ 7.859.917,49 (sete milhões oitocentos e cinquenta e nove mil novecentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), com base no Certificado nº 88/2021. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta- feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

Fundação de Ação Social, 14 de dezembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 101/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA, CNPJ nº 76.613.835/0001-89, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho ACESSIBILIDADE, que tem por objetivo promover segurança, conforto e autonomia para a pessoa idosa por meio de uma obra estrutural e compra de equipamentos/recursos que garantam a acessibilidade, o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do CMDPI com base na Resolução nº 101/2021 de 02 de dezembro de 2021, e captou o montante de R$ 4.363.869,66 (quatro milhões trezentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o valor líquido de R$ 3.927.482,70 (três milhões novecentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), com base no Certificado nº 89/2021. Diante disso, há inviabilidade de

competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta- feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

Fundação de Ação Social, 14 de dezembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 232 de 13/12/2023).

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 1176

Torna pública a Resolução n.º 376 /2023 – CMAS

A Secretaria Executiva dos Conselhos da Fundação de Ação Social, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Municipal n.º 07/2007, Art. 12 e da Resolução n°370/2021, por meio de sua Coordenadora de Suporte as Secretarias Executivas dos Conselhos,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução n.º 376 /2023, do Conselho Municipal de Assistência Social, que divulga o Resolutado da Eleição da Sociedade Civil do CMAS, pleito 2024-2025 , conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 14 de dezembro de 2023.

Silvana Schweigert : Coordenador Técnico

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 376 de 13 de Dezembro de 2023.

Dispõe sobre o Resultado de Eleição da Sociedade Civil do CMAS para o Biênio 2024-2025.

Considerando o disposto na Lei Municipal 8.777/95; Resolução CMAS nº 216/2023 que instituiu a Comissão da Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2024-2025; Resolução nº 297/2023; a Comissão Eleitoral, faz saber: Resultado da Eleição da Sociedade Civil ocorrida no dia 13 de dezembro de 2023 para o exercício - biênio 2024/2025.

I – SEGMENTO: ENTIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

	SEGMENTO ENTIDADES 46 Eleitores Homologados 44 Votantes	**TOTAL 132 VOTOS**
1	**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ACRIDAS)**	**34**
2	**INSTITUTO DE HABILITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - IHOEPAR**	**31**
3	**ASSOCIAÇÃO FÊNIX**	**26**
4	**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ (CIEE/PR)**	**16**
5	**UNIVERSIDADE LIVRE PARA EFICIÊNCIA HUMANA (UNILEHU)**	**9**
6	**FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ (FETESPAR)**	**6**
7	**ASSOCIAÇÃO CASA DO SERVO SOFREDOR**	**6**
8	**INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS**	**4**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

II – SEGMENTO: TRABALHADORES(AS)
ELEITOS POR ACLAMAÇÃO - Resolução Nº 375 de 13 de Dezembro de 2023.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO PARANÁ - 8A REGIÃO
CUT - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES
SISMUC - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CURITIBA

III – SEGMENTO: USUÁRIOS(AS)

	SEGMENTO USUÁRIOS 70 Eleitores Homologados 57 Votantes	**TOTAL 171 VOTOS**
1	**FEDERAÇÃO DEMOCRÁTICA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, CLUBES DE MÃES, ENTIDADES BENEFICENTES E SOCIAIS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA (FEMOTIBA)**	**48**
2	**INSTITUTO SOMAR MAIS UM**	**21**
3	**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AMIGOS E VIZINHANÇA DA VILA ACORDES (AMOAVAS)**	**13**
4	MOVIMENTO MULHERES QUE SE IMPORTAM	11
5	EDSON DE GOIS	10
6	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO VENEZA	9
7	ONG LUZ E VIDA CIC NORTE	9
8	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM PINHEIROS, IPÊ E PLANTA SANTA HELENA (AMOPIS)	8
9	INSTITUTO ESPERANÇAR	8
10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIÃO DO PARANÁ	7
11	CLUBE DE MÃES E AMIGOS DO XAPINHAL	5
12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA NOVA TIRADENTES CIC	4
13	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	3
14	UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES	3
15	INSTITUTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO DE RUA (INRUA)	3
16	ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AMIGOS DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E EM SITUAÇÃO DE RUA PARTILHAR	3
17	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA AUTÓDROMO	2

18	**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO CACHIMBA**	**2**
19	**MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES**	**2**

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CMAS

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIELLE DALAVECHIA CHEDID SILVESTRE
Data: 14/12/2023 14:45:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Danielle Dalavechia C. Silvestre
Presidente - CMAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 1177

A Secretaria Executiva dos Conselhos da Fundação de Ação Social, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Municipal n.º 07/2007, Art. 12, por meio de sua Coordenadora Executiva dos Conselhos,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução n.º 123/2023 - CMDPCD, que Aprova o Projeto “Transporte para o Pcd do Centro de Referência Paralímpico de Curitiba’ com recurso proveniente do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente.

Fundação de Ação Social, 14 de dezembro de 2023.
Silvana Schweigert : Coordenador Técnico

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010
Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7413
cmdpcd@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 123/2023

Aprova o Projeto "Transporte para o Pcd do Centro de Referência Paralímpico de Curitiba' com recurso proveniente do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPcD, **em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2023**, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 14.545/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, o Projeto "**Transporte para o Pcd do Centro de Referência Paralímpico de Curitiba**", apresentado pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, que tem por objetivo proporcionar Transporte, às Pessoas com Deficiência, atendidas no Centro de Referência Paralímpico de Curitiba, localizado no Centro de Esporte e Lazer Xaxim, nas modalidades esportivas de Bocha Paralímpico de Curitiba, localizado no Centro de Esporte e Lazer Xaxim, nas modalidades esportivas de Bocha Paralímpica, Basquete em Cadeira de Rodas, Parabadminton, Tenis em Cadeira de Rodas, no valor de até R$ 68.300, 00 (sessenta e oito mil e trezentos reais), o qual será executado no decorrer do ano de 2024.

Art. 2º Revoga-se as Resoluções nº82/2022 e Resoluções nº121/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

Denise M. Amaral de Oliveira Moraes
Presidente CMDPcD

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Contratos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 331

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 112/04 FAAC** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 16.12.2022. Pregão Eletrônico nº 031/2022. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 13.12.2023.
Prazo
vigência: Mais 12 meses a partir de 16.12.2023 findando em 15.12.2024.
Valor Mensal: Até R$ 284.801,55.
Valor Global: Até R$ 3.417.618,60.
Dotação orçamentária:
32001.23692.0002.2050.339039.00.00.0.1.2086.
08001.23306.0002.2051.339039.00.00.0.1.000.
Processo: 01-065272/2021-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS DAS NAÇÕES LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 904/01 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 26.01.2023. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 26.01.2023.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 26.01.2024 findando em 25.01.2025.
Valor Mensal: Até R$ 125.000,00.
Valor Global: Até R$ 1.500.000,00.

Dotação orçamentária:
33001.10302.0003.2003.339039.3.1.496 50-30.
Processo: 01-052000/2022-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
RODBRAS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 24940/02** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 04.08.2022. Pregão Eletrônico nº 164/2022 – SMOP/OPE. Prorrogação de prazos de vigência, execução e ajustes de valores.
Data de Assinatura: 04.12.2023.
Prazo:
vigência: Mais 90 dias a partir de 09.12.2023 findando em 07.03.2024.
execução: Mais90 dias a partir da ordem de serviço.
Valor Ajuste: -R$ 24.010,83.
Valor Global: R$ 413.989,17.
Dotação orçamentária:
11001.15451.0006.1122.449039.00.00.0.3.007.
Processo: 01-038537/2022-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA. – EPP.
Objeto: Contrato **nº 25777** de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição de peças novas e originais para a Secretaria Municipal da Educação. Pregão Eletrônico nº 345/2023 – SME.
Data da assinatura: 13.12.2023.
Prazo:
vigência: Será de 24 meses a partir da assinatura.
execução: Será a partir da ordem de serviço.
Valor Global: R$ 36.000,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12361.0002.2026.339039.0.1.107.
09001.12361.0002.2026.339039.0.1.103.
09001.12361.0002.2026.339039.0.1.104.
09001.12361.0002.2027.339039.0.1.103.
09001.12361.0002.2027.339039.0.1.104.
Processo: 01-180105/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ASA DELTA LTDA.
Objeto: Contrato nº **25823** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 45 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 13.12.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 1.182.984,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.339039.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.339039.0.1.104.
Processo: 01-252416/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ – ESCOLA MERCEDES STRESSER.
Objeto: Termo **nº 25852** de Fomento, a fim de destinar recurso financeiro, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, para execução do Plano de Trabalho denominado **Igualdade de Oportunidades**, apresentado por Organização da Sociedade Civil - OSC, sem finalidade lucrativa, nesse caso em específico, entidade filantrópica que atua exclusivamente na educação especial integrada à educação básica, para o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais, bem como para a escolarização de estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a politica educacional adotada pela Secretaria Municipal da Educação – SME.
Data de Assinatura: 13.12.2023.
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 913.025,76.
Dotação orçamentária:
09001.12361.0002.1058.445042.0.1.102.
09001.12365.0002.1059.445042.0.1.102
Processo: 35-000555/2023-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 14 de dezembro de 2023.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 332

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: Aditivo **nº 762/05 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 29.04.2021. Pregão Eletrônico nº 159/2020 – SMS. Ajustes de valores.
Data de Assinatura: 14.12.2023.
Valor do Ajuste: Até R$ 101.007,84.
Valor Global: Até R$ 1.613.943,96.
Dotação orçamentária:
33001.10301.0003.2098.339037.0.1.303.
Processo: 01-049681/2022-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
DUAL D ENGENHARIA, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
Objeto: Contrato **nº 974 FMS** de Empreitada para execução de obras objetivando a recuperação e reforma da cobertura do Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns - HIZA, localizado à Rua Lothário Boltin, nº 90 Bairro Pinheirinho. Edital de Concorrência Pública nº CP/006/2023 – SMOP/OPE – FMS, lote 01.
Data de Assinatura: 13.12.2023
Prazo:
vigência: Será de 300 dias a partir da assinatura
execução: Será de 180 dias a partir da ordem de serviço
Valor Global: Até R$ 600.000,00.
Dotação orçamentária:
33001.10302.0003.1080.449039.3.1.490.
33001.10302.0003.1080.449039.0.1.518.
Processo: 01-036185/2022 - PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Objeto: Aditivo **nº 23272/11** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 17/12/2018. Pregão Eletrônico nº 140/2018 – SEPLAD. Prorrogação de prazo de vigência.
Data da assinatura: 11.12.2023.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 02.01.2024 ou até a conclusão do processo licitatório nº 01-230211/2023.
Valor Mensal: Até R$ 30.605,12.
Valor Global: Até R$ 367.261,44.
Dotação orçamentária:
09001.12361.0002.2026.339039.0.1.103 78-01.
09001.12361.0002.2026.339039.0.1.104 78-01.
09001.12361.0002.2026.339039.0.1.107 78-01.
12001.15122.0005.2119.339039.0.1.000.
12001.15125.0005.2117.339039.0.1.000.
12001.15125.0005.2117.339039.0.1.510.
23001.04122.0007.2192.339039.0.1.000.
05001.04124.0007.2256.339039.0.1.000.
Processo: 01-183799/2021-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
Objeto: Aditivo **nº 23.299/17** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 17/12/2018. Pregão Eletrônico nº 270/2016 – SEPLAD. Ajuste de valores. Prorrogação de prazo de vigência.
Data da assinatura: 14.12.2023.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 02.01.2024 ou até a conclusão do processo licitatório nº 01-239728/2023.
Valor Mensal: Até R$ 789.823,55.
Valor Global: Até R$ 9.477.882,60
Dotação orçamentária:
09.001.12.361.0002.2027.339037.0.1.103.02-01
09.001.12.361.0002.2027.339037.0.1.107.02-01
09.001.12.361.0002.2027.339037.0.1.104.02-01
09.001.12.361.0002.2030.339037.0.1.102.02-01
Processo: 01-185693/2022 - PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
Objeto: Aditivo **nº 24663/03** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 16.12.2021. Pregão Eletrônico nº 295/2021 - SMAP. Prorrogação de prazo de vigência.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Data de Assinatura: 14.12.2023.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 16.12.2023.
Valor Global: Até R$ 323.572,80.
Dotação orçamentária:
09.001.12.361.0002.2027.339030.0.1.103.
09.001.12.365.0002.2033.339030.0.1.103.
09.001.12.361.0002.2027.339030.0.1.104.
09.001.12.361.0002.2027.339030.0.1.104.
Processo: 01-275391/2023-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO - AMCIP.
Objeto: Termo **nº 25864** de Fomento, a fim de destinar recurso financeiro, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, para execução do Plano de Trabalho denominado **Mantendo o Caminho da Excelência**, apresentado por Organização da Sociedade Civil - OSC, sem finalidade lucrativa, nesse caso em específico, entidade filantrópica que atua exclusivamente na educação especial integrada à educação básica, para o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais, bem como para a escolarização de estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a politica educacional adotada pela Secretaria Municipal da Educação – SME.
Data de Assinatura: 14.12.2023.
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 181.310,08.
Dotação orçamentária:
09001.12361.0002.1058.445042.0.1.102.
09001.12365.0002.1059.445042.0.1.102
Processo: 35-000557/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
Objeto: Termo **nº 25868** de Fomento, a fim de destinar recurso financeiro, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, para execução do Plano de Trabalho denominado **Transformar para Incluir**, apresentado por Organização da Sociedade Civil - OSC, sem finalidade lucrativa, nesse caso em específico, entidade filantrópica que atua exclusivamente na educação especial integrada à educação básica, para o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais, bem como para a escolarização de estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a politica educacional adotada pela Secretaria Municipal da Educação – SME.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Data de Assinatura: 14.12.2023.
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 1.492.570,48.
Dotação orçamentária:
09001.12361.0002.1058.445042.0.1.102.
09001.12365.0002.1059.445042.0.1.102
Processo: 35-000560/2023-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 14 de dezembro de 2023.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 333

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA
Objeto: Aditivo **nº 846/05 – FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 25/05/2022. Ajuste de valores.
Data de Assinatura: 14.12.2023.
Valor Global: R$ 138.941.911,64.
Valor do Ajuste: R$ 4.247.271,44.
Dotação orçamentária:
33001.10302.0003.2003-339039.0.1.303.50-30.

33001.10302.0003.2003-339039.3.1.492.50-30.
33001.10302.0003.2003-339039.3.1.496.50-30.
Processo: 01-087994/2022-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – EPP.
Objeto: Aditivo **nº 24106/04** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 19.05.2020. Pregão Eletrônico nº 364/2019 – SMMA. Alteração na Cáusula Quarta e Claúsula Quinta do Termo de Apostilamento nº 24106/03 e ajustes de valores.
Data de Assinatura: 14.12.2023.
Valor Global: Até R$ 867.703,14.
Valor do Ajuste: -R$ 21.751,65.
Dotação orçamentária:
10201.17512.0005.2223.339040.0.1.031.
Processo: 01-119289/2021-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
PAVIMENTAÇÃO OLIVEIRA LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 25368/01** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 25.05.2023. Pregão Eletrônico nº 90/2023-SGM, lote 01. Ajustes de valores.
Data de Assinatura: 14.12.2023.
Valor Mensal: Até R$ 614.543,35.
Valor Global: Até R$ 7.374.520,20.
Valor do Ajuste: R$ 68.842,44.
Dotação orçamentária:
02001.15452.0006.2140.339039.0.1.000.
02001.15452.0006.2140.339039.0.2.000.
Processo: 01-123956/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
TETRAPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Objeto: Aditivo nº **25389/01** ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 02.06.2023. Pregão Eletrônico nº 35/2023-SGM-Lote 03-DMU-BQ. Ajustes de valores.
Data de Assinatura: 14.12.2023
Valor Mensal: Até R$ 84.069,36.
Valor Global: Até R$ 1.008.832,32.

Valor do Ajuste: R$ 23.597,40.
Dotação orçamentária:
02001.15452.0006.2140.339039.0.1.000.
02001.15452.0006.2140.339039.0.2.000.
Processo: 01-130102/2023-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
HW EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.
Objeto: Contrato **nº 25674** de prestação de serviços na execução de obras de engenharia civil, a construção de parede de escalada guiada no CIE Cajuru, situado na Rua Antonio Moreira Lopes, nº 190, Bairro Cajuru, a serem realizados com recursos parciais oriundos do Contrato de Repasse nº 919239/2021/MCIDADANIA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Curitiba. Concorrência Pública nº CP/033/2023 – SMOP/OPE.
Data de Assinatura: 14.12.2023.
Prazo:
vigência: Será de 240 dias a partir da assinatura.
execução: Será de 90 dias a partir da ordem de serviço.
Valor Global: Até R$ 709.471,95.
Dotação orçamentária:
13001.27812.0002.1027.449051.7.1.000.
13001.27812.0002.1027.449051.3.1.268.
Processo: 01-068520/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SERGIO VALUS ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Contrato **nº 25771** de empreitada de um barracão pré fabricado de concreto no Horto Municipal da Barreirinha, localizado na Avenida Anita Garibaldi nº 5550, Bairro Barreirinha Regional Boa Vista. Tomada de Preço nº 009/2023 – SMMA.
Data de Assinatura: 14.12.2023.
Prazo:
vigência: Será de 06 meses a partir da assinatura.
execução: Será de 04 meses a partir da ordem de serviço.
Valor Global: 582.373,54.
Dotação orçamentária:
10001.18541.0005.1100.449051.0.1.000.
10001.18541.0005.1100.449051.0.2.000.
10001.18541.0005.1209.449051.0.1.2088.
Processo: 01-183313/2022-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO AILOS.
Objeto: Termo **nº 25790** de Autorização de prestação de serviços de arrecadação de receitas públicas municipais, nos Termos do Art. 4º do Decreto Municipal nº 1850/2017 – Anexo I.
Data de Assinatura: 13.12.2023.
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir de 03.01.2024 até 02.01.2025.
Valor Global: R$ 150.000,00.
Dotação orçamentária:
18001.04122.0007.2177.339039.0.1.000.
Processo: 01-259503/2023-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 14 de dezembro de 2023.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 334

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ANADIR DE SOUZA BOEIRA
Objeto: Aditivo **nº 222/13 FMS** ao Contrato de locação de imóvel celebrado em 16.12.2013. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 14.12.2023.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 01.01.2024 findando em 31.12.2024.
Valor Mensal: R$ 18.942,94.
Valor Global: R$ 227.315,28.

Dotação orçamentária:
33001.10302.0003.2003.339036.0.1.303 15-01.
Processo: 01-170650/2021-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA.
Objeto: Contrato **nº 985 FMS** de prestação de serviços básicos de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Secretaria Municipal da Saúde.
Data de Assinatura: 13.12.2023.
Prazo:
vigência: Será de 40 meses a partir da assinatura.
Valor Mensal: Até R$ 2.299.188,02.
Valor Global: Até R$ 91.967.520,80.
Dotação orçamentária:
33001.10301.0003.2098.339040.3.1.495.
33001.10304.0003.2103.339040.3.1.497.
33001.10305.0003.2104.339040.0.1.303.
Processo: 01-221859/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
O BETACEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 25054/02** ao Contrato de empreitada celebrado em 04.11.2022. Concorrência Pública nº 013/2022 – SMOP/OPP – NDB. Prorrogação de prazos de vigência e execução.
Data de Assinatura: 11.12.2023.
Prazo:
vigência: Mais de 60 dias a partir 29.04.2024 findando em 27.06.2024.
execução: Será de 60 dias a partir da ordem de serviço.
Valor Global: Até R$ 16.072.876,75.
Processo: 01-120271/2022-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 14 de dezembro de 2023.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 186

Torna público, Extratos de Termos Aditivo.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público os Extratos dos Termos Aditivos, constantes abaixo:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO FUC Nº. 347/2022.

Origem: Inexigibilidade FUC nº 002/2021, Processo nº 876/2021-ALC/ATI.

Contratante: URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. na qualidade de administradora do FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA.

Contratada: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Objeto: de serviços de manutenção no sistema denominado de bilhetagem eletrônica para o transporte coletivo do Município de Curitiba módulo do software de Gestão ANTARES EVOLUTION, conforme especificações constantes da Inexigibilidade FUC nº 002/2021, Processo nº 876/2021-ALC/ATI e seus anexos.

Motivo: Pelo presente instrumento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 08/02/2025.

Valores: O valor estimado para execução do objeto deste termo aditivo para cobrir os dispêndios relativos à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R$ 1.150.869,24 (um milhão, cento e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e o valor mensal máximo estimado é de R$ 95.905.77 (noventa e cinco mil, novecentos e cinco reais e setenta e sete centavos).

Em virtude da prorrogação do prazo, o valor global estimado do contrato passará para R$ 3.389.780,88 (três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

Fonte: Recursos do FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba

Dotação orçamentária: 2023 - 30.001.15.453.0006-2142.339040.0.1.001 8-0

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data da assinatura: 11.12.2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO URBS Nº. 752/2022

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-079859/2022 -
PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 045/2022 – ALC/AMNT.

Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Contratada: CLEAN FAST SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de jardinagem, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital – Lote 1.
TERMINAL RODOVIÁRIO DE CURITIBA E SEDE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO – UAD DA URBS

Motivo: Pelo presente instrumento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20/12/2024.

Valores: O preço global estimativo para a execução do objeto deste Termo Aditivo, para cobrir os dispêndios relativos à prorrogação contratual serão de R$ 429.999,96 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para o Lote 1.

Em virtude da prorrogação do prazo, o valor global do contrato passará de R$ 429.999,96 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R$ 859.999,92 (oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Fonte: Recursos da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data da assinatura: 08.12.2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO URBS Nº. 753/2022
Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-079859/2022 -
PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 045/2022 – ALC/AMNT.
Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Contratada: ESSIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de jardinagem, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital – Lote 2 MERCADO MUNICIPAL CAPÃO RASO, MERCADO CENTRAL RUI BARBOSA, RUA 24 HORAS, ESTACIONAMENTO SÃO FRANCISCO, ARCADAS SÃO FRANCISCO, ARCADAS PELOURINHO, SEDE DA ÁREA DE MANUTENÇÃO DA URBS - TINGUI, TERRENO PILARZINHO, TERRENO CAMPINA DO SIQUEIRA, TERRENO SANTA FELICIDADE E TERRENO SANTA QUITÉRIA.
Motivo: Pelo presente instrumento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20/12/2024.
Valores: O preço global estimativo para a execução do objeto deste Termo Aditivo, para cobrir os dispêndios relativos à prorrogação contratual serão de R$ 99.999,60 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o Lote 2.
Em virtude da prorrogação do prazo, o valor global do contrato passará de R$ 99.999,60 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para R$ 199.999,20 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Fonte: Recursos da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data da assinatura: 08.12.2023.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 14 de dezembro de 2023.
Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 187

Torna público, Extrato de Termos de Outorga de Permissão de Uso.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público os Extratos dos Termos de Outorga de Permissão de Uso, constantes abaixo:

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 011/2023.
Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Permissionário: TRANSPORTADORA TURÍSTICA SUZANO LTDA.
Equipamento: Agência nº AG08, com 10,37 m², equipamento nº 053/241, localizada na Estação Rodoferroviária de Curitiba.
Motivos: Considerando a decisão judicial proferida pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a qual nomeou a empresa EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (“EXM PARTNERS”) como administradora judicial da empresa VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Considerando que a administradora judicial autorizou que a empresa TRANSPORTADORA TURÍSTICA SUZANO LTDA a operar as linhas então administradas pelas empresas ITAPEMIRIM e VIAÇÃO CAIÇARA;
Considerando que a empresa TRANSPORTADORA TURÍSTICA SUZANO LTDA recebeu as chaves para ocupação da Agência AG08 a partir de 14 de janeiro de 2023;
Considerando que a empresa TRANSPORTADORA TURÍSTICA SUZANO LTDA utilizou o equipamento denominado Agência AG08, localizada na Estação Rodoferroviária de Curitiba, nesta Capital, no período
compreendido entre 14/01/2023 e 31/10/2023;
Considerando o lapso entre a entrega das chaves e a entrega da documentação da empresa TRANSPORTADORA TURÍSTICA SUZANO LTDA;
Em razão de determinação judicial, a partir de 14/01/2023 a empresa TRANSPORTADORA TURÍSTICA SUZANO passa a ocupar Agência AG08.
Vigência: A presente Permissão de Uso vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 14/01/2023, podendo ser prorrogado por igual período.
Valor: O valor mensal da Permissão de Uso será de R$ 1.901,54 (um mil, novecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), acrescido de uma Quota de Manutenção.
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data de assinatura: 01.11.2023.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 032/2023.
Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Permissionário: BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.
Equipamento: Agência nº AG08A, com 20,74 m², equipamento nº 053/269, localizada na Estação Rodoferroviária de Curitiba.
Vigência: A presente Permissão de Uso vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente ajuste, podendo ser renovado por igual período.
Valor: O valor mensal da Permissão de Uso será de R$ 3.169,23 (Três mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), acrescido de uma Quota de Manutenção.
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data de assinatura: 17.11.2023.
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 14 de dezembro de 2023.
Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 65

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS E CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA

O INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS resolve tornar público o Extrato do Contrato constante abaixo:
PROCESSO Nº 01-240100/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONTRATO Nº 491-23
Fundamentação: NLLC nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021
Partes: INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS - CNPJ: 03.518.900/0001-13 e a empresa **CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.506.730/0001-18
Objeto: Execução de reformas nas instalações do CONTRATANTE, conforme especificações estabelecidas do LOTE 2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2023 e seus anexos
Período de vigência: 60(sessenta) meses contados desta publicação no DOM.
Valor: R$ 459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).
Instituto Curitiba de Saúde, 14 de dezembro de 2023.
Tania Eli Pereira Bruginski : Coordenadora de Contratos

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 66

SEGUNDO TERMO ADITIVO *AO CONTRATO PARA* ***LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO****, QUE FAZEM ENTRE SI O* ***INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS*** *E* ***CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.***

O INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS resolve tornar público o Extrato do Contrato constante abaixo:
Contrato Nº 466/2022 - ICS
Processo nº: 01-191914/2022- ICS
PE nº 34/2022 - **ICS**
Fundamentação: NLLC nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.
Partes: **INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS**, CNPJ: 03.518.900/0001-13 e a empresa **CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.** - CNPJ/MF sob nº 68.765.049/0001-79
Objeto: Prorrogação da vigência contratual, por mais 12(doze) meses e reajuste conforme índice do IPCA.
Período de vigência: 21/12/2023 a 21/12/2024
Valor Global: R$ 103.563,73(cento e três mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos)

Instituto Curitiba de Saúde, 14 de dezembro de 2023.
Tania Eli Pereira Bruginski : Coordenadora de Contratos

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 67

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS E AIRLESS PINTURAS BC LTDA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS resolve tornar público o Extrato do Contrato constante abaixo:
PROCESSO Nº 01-240100/2023
CONTRATO Nº 492-23
Fundamentação: NLLC nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021
Partes: INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS - CNPJ: 03.518.900/0001-13 e a empresa **AIRLESS PINTURAS BC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.187.093/0001-67
Objeto: Execução de reformas nas instalações do CONTRATANTE conforme especificações estabelecidas do LOTE 3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2023 e seus anexos.
Período de vigência: 24(vinte e quatro) meses contados desta publicação no DOM.
Valor: R$ 193.700,00(cento e noventa e três mil e setecentos reais).
Instituto Curitiba de Saúde, 14 de dezembro de 2023.
Tania Eli Pereira Bruginski : Coordenadora de Contratos

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 68

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

O INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS resolve tornar público o Extrato do Contrato constante abaixo:
PROCESSO Nº 01-189864/2023
CONTRATO Nº 493-23
Fundamentação: NLLC nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021
Partes: INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS - CNPJ: 03.518.900/0001-13 e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.331.788/0033-4
Objeto: Prestação de serviços de oxigenoterapia.
Período de vigência: 12(doze) meses contados desta publicação no DOM.
Valor: R$ 488.298,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais)
Instituto Curitiba de Saúde, 14 de dezembro de 2023.
Tania Eli Pereira Bruginski : Coordenadora de Contratos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 37

Torna público Extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, em conformidade com o disposto no art. 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019, através do pregoeiro designado pela portaria 560/2023, RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Tornar público Extrato de contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo:
Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC
EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo e valor do contrato n°131/2021 – IPMC, para serviços de asseio, limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra especializada e material, pelo período de 12 (doze)meses.
Valor Global: O valor total do presente Termo aditivo é de R$ 125.715,22 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e quinze reais e vinte e dois centavos).
Fundamento Jurídico: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: de 03 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 13 de dezembro de 2023.
Eduardo Amador da Silva : Pregoeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 115

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **INSTITUTO DE ENSINO E FOMENTO - IEF**
Aditivo 01 ao Termo de Convênio nº 4979/2023
Objeto: Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2024 o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do convênio originário.
Processo Administrativo: 35.000407/2023.
Data de assinatura: 11 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **42.648.102 CARLOS AUGUSTO HIGUTI BECKER**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5327/2023
Objeto: Realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, durante a programação do Natal Luz dos Pinhais 2023 – Regionais.
Processo Administrativo: 01-283849/2023
Processo de Inexigibilidade: 163/2023 -FCC
Edital de Chamamento: 160/2022 – Credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na linguagem do Teatro.
Valor: R$ 3.825,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 07/12/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 07 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LEONARDO JOSÉ TAQUES 00475460936**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5337/2023
Objeto: Realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem da Dança, durante a programação do Natal Luz dos Pinhais 2023.
Processo Administrativo: 01-285945/2023
Processo de Inexigibilidade: 167/2023 -FCC
Edital de Chamamento: 161/2022 – Credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na linguagem da dança.
Valor: R$ 1.575,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 11/12/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 11 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **BANDY'S BAR E LANCHONETE LTDA**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5339/2023
Objeto: Realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem da Dança, durante a programação do Natal Luz dos Pinhais 2023 – Memorial Paranista.
Processo Administrativo: 01-285345/2023
Processo de Inexigibilidade: 168/2023 -FCC
Edital de Chamamento: 161/2022 – Credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na linguagem da dança.
Valor: R$ 10.800,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 11/12/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 11 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **52.850.565 WENDY NICOLY MELO DA SILVA**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5341/2023
Objeto: Realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem da Dança, durante a programação do Natal Luz dos Pinhais 2023 – Memorial Paranista.
Processo Administrativo: 01-285369/2023
Processo de Inexigibilidade: 168/2023 -FCC
Edital de Chamamento: 161/2022 – Credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na linguagem da dança.
Valor: R$ 1.575,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 11/12/2023 a 07/01/2024
Data de assinatura: 11 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ALISSON DA SILVA LOPES**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5364/2023
Objeto: Realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do teatro, durante a programação do Natal Luz dos Pinhais 2023.

Processo Administrativo: 01-286000/2023
Processo de Inexigibilidade: 170/2023 -FCC
Edital de Chamamento: 160/2022 – Credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na linguagem do teatro.
Valor: R$ 225,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 11/12/2023 a 08/01/2024
Data de assinatura: 11 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **DYLAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5367/2023
Objeto: Realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do teatro, durante a programação do Natal Luz dos Pinhais 2023.
Processo Administrativo: 01-286026/2023
Processo de Inexigibilidade: 170/2023 -FCC
Edital de Chamamento: 160/2022 – Credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na linguagem do teatro.
Valor: R$ 225,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 11/12/2023 a 08/01/2024
Data de assinatura: 11 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **EMMANUEL FAGUNDES TAVARES 06542213910**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5368/2023
Objeto: Realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do teatro, durante a programação do Natal Luz dos Pinhais 2023.
Processo Administrativo: 01-286029/2023
Processo de Inexigibilidade: 170/2023 -FCC
Edital de Chamamento: 160/2022 – Credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na linguagem do teatro.
Valor: R$ 225,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 11/12/2023 a 08/01/2024
Data de assinatura: 11 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **38.709.701 MARTHA RODRIGUEZ CHAPIESKI**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5380/2023
Objeto: Realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do teatro, durante a programação do Natal Luz dos Pinhais 2023.
Processo Administrativo: 01-286076/2023
Processo de Inexigibilidade: 170/2023 -FCC
Edital de Chamamento: 160/2022 – Credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na linguagem do teatro.
Valor: R$ 225,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

Período de vigência: 11/12/2023 a 08/01/2024
Data de assinatura: 11 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **PATRÍCIA APARECIDA CIPRIANO DA SILVA 31942289863**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5382/2023
Objeto: Realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do teatro, durante a programação do Natal Luz dos Pinhais 2023.
Processo Administrativo: 01-286088/2023
Processo de Inexigibilidade: 170/2023 -FCC
Edital de Chamamento: 160/2022 – Credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na linguagem do teatro.
Valor: R$ 225,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 11/12/2023 a 08/01/2024
Data de assinatura: 11 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **47.529.531 PAULO SERGIO LIMA VIANA**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5383/2023
Objeto: Realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do teatro, durante a programação do Natal Luz dos Pinhais 2023.
Processo Administrativo: 01-286084/2023
Processo de Inexigibilidade: 170/2023 -FCC
Edital de Chamamento: 160/2022 – Credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na linguagem do teatro.
Valor: R$ 1.350,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 11/12/2023 a 08/01/2024
Data de assinatura: 11 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **RANIERI DE SOUZA GONZALEZ 77679806934**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5384/2023
Objeto: Realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do teatro, durante a programação do Natal Luz dos Pinhais 2023.
Processo Administrativo: 01-286080/2023
Processo de Inexigibilidade: 170/2023 -FCC
Edital de Chamamento: 160/2022 – Credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na linguagem do teatro.
Valor: R$ 1.575,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 11/12/2023 a 08/01/2024
Data de assinatura: 11 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **SARA DOBGINSKI DE MORAES 05825470913**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5386/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Objeto: Realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do teatro, durante a programação do Natal Luz dos Pinhais 2023.
Processo Administrativo: 01-286062/2023
Processo de Inexigibilidade: 170/2023 -FCC
Edital de Chamamento: 160/2022 – Credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na linguagem do teatro.
Valor: R$ 225,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 11/12/2023 a 08/01/2024
Data de assinatura: 11 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **17.500.755 SILVESTRE FERNANDO PHILIPPI NETO 03422464964**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5390//2023
Objeto: Realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do teatro, durante a programação do Natal Luz dos Pinhais 2023 – Memorial Paranista.
Processo Administrativo: 01-288947/2023
Processo de Inexigibilidade: 175/2023 -FCC
Edital de Chamamento: 160/2022 – Credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na linguagem do teatro.
Valor: R$ 1.575,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 13/12/2023 a 08/01/2024
Data de assinatura: 13 de dezembro de 2023
Fundação Cultural de Curitiba, 14 de dezembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 121

TORNA público o extrato de aditivo

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,
RESOLVE:
TORNAR público o extrato de aditivo, conforme abaixo.
Aditivo nº 02/2023
Contrato nº 381/2021
Processo Administrativo nº 01-028352/2021
Convite nº 001/2021-IPPUC
Partes: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba e Wecity Engenharia Urbana Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de consultor individual de sistema viário para acompanhamento da implementação do projeto de BIM (Building Information Modeling) e CIM (City Information Modeling).
Vigência e Execução: Os prazos de vigência e execução permanecem inalterados.

Valor: O contrato sofre reajuste de R$ 4.937,05 (quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinco centavos). O valor global passa de R$ 261.313,00 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e treze reais) para R$ 266.250,05 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 25.001
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 13 de dezembro de 2023.
Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 122

TORNA público o extrato de aditivo

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,
RESOLVE:
TORNAR público o extrato de aditivo, conforme abaixo.
Aditivo nº: 04/2023
Contrato nº: 386/2021
Pregão Eletrônico nº 09/2021-IPPUC
Processo Administrativo nº 01-135937/2023
Partes: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC e Tercerizza Facilities Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de telefonistas, sendo 02 postos de 30 horas semanais, de segunda a sexta-feira.
Vigência: O prazo de vigência permanece inalterado, encerrando em 23/10/2024.
Valor: O contrato sofre repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R$ 5.360,40 (cinco mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos). O valor global passa de R$ 77.279,76 (setenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) para R$ 82.640,16 (oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e dezesseis centavos),
Dotações: 25001.04122.0006.2147 3.3.90.39.00.00 0 1 001
25001.04122.0006.2147 3.3.90.39.00.00 0 2 080
Assinatura: 13/12/2023
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 13 de dezembro de 2023.
Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 75

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 201, de 10 de outubro de 2023,
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EXTRATO DE CONTRATO 2023 – Contrato n° 036/2022 – Termo de Rescisão.
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e A R WEIRICH CENTRO GRÁFICO.
Objeto:
1.1 - Constitui o presente termo a rescisão unilateral do Contrato no 036/2022, oriundo do processo administrativo no 189/2023 da Dispensa de Licitação no 064/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de encadernação, sob demanda, de materiais a serem utilizados em apresentações, consultas, eventos e arquivamento, e em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Curitiba.
1.2 - A rescisão unilateral do Contrato no 036/2022, tem fundamento no disposto nas Cláusulas Sexta, Décima Terceira e Décima Quarta, no artigo 78, inciso I, da Lei 8.666/1993, bem como o contido no Processo Administrativo Sancionador SPAe no 00360/2023, conforme abaixo transcritos, pela não observância, especificadamente, da manutenção da Regularidade Fiscal.
Os efeitos deste termo de rescisão unilateral passam a vigorar a partir da data de publicação do seu respectivo extrato no Diário Oficial do Município de Curitiba.
PALÁCIO RIO BRANCO, 14 de dezembro de 2023.
Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

Convênios
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 110

Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 70 do Decreto Municipal n.º 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES
Objeto: Aditivo **nº 109/01 FAAC** ao Convênio visando o atendimento de famílias de baixa renda, junto ao Programa Armazém da Família. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 12.12.2023.
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir de 15.12.2023 findando em 14.12.2024.
Valor Mensal: R$ 2.002,00 (a título de ressarcimento dos custos operacionais)
Processo: 35-000345/2022-PMC.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO PEDAGÓGICO – ENSINO ESPECIAL ESCOLA EGRÉGORA.
Objeto: Acordo nº **25807** de Cooperação para a formalização da implantação do Projeto Isenção Tarifária, visando a habilitação para a emissão de declarações e encaminhamentos para a concessão do benefício da gratuidade no transporte coletivo urbano de Curitiba - Cartão de Isenção Tarifária para Pessoa com Deficiência, conforme previsto na Lei Municipal nº 8623/95, Decreto Municipal nº 1895/2022 e 352/2023, beneficiando pessoas com deficiência intelectual e respectivas famílias.
Data de Assinatura: 14.12.2023.
Prazo de vigência: Será 24 meses, a partir da assinatura do Termo.
Processo: 01-283904/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
JCI CURITIBA.
Objeto: Acordo **nº 25855** de Cooperação visando a formação ativa e participativa, com possibilidades de desenvolvimento de oratória, dos estudantes que pertencem aos Gremios Estudantis e ao projeto Embaixadores do Futuro das escolas municipais da RME de Curitiba.
Data de Assinatura: 12.12.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir da assinatura até dezembro 2024.
Processo: 01-287331/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
PROGRAMA UK BRAZIL SKILLS FOR PROSPERITY.
Objeto: O Programa UK Brazil Skills for Prosperity é uma iniciativa do Governo Britânico para melhoria do ensino da língua inglesa que oferece recursos pedagógicos para estudantes e professores, com o intuito de aumentar suas oportunidades de desenvolvimento socioeconômico.
Data de Assinatura: 20.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir da assinatura.
Processo: 01-265517/2023-PMC.
Procuradoria Geral do Município, 14 de dezembro de 2023.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CURITIBA

Nº 233 - ANO XII

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 413

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6699.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6699

Protocolo: 35-000011/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA – COCEC.

Assinatura: Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes para a execução do plano de trabalho **HABILITAÇÃO PARA A VIDA**, parte integrante deste instrumento (Anexo I).

Vigência: O presente Termo de Fomento é firmado para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, de 14/12/2023 até 14/12/2024, podendo ser prorrogado, se acorde os partícipes para a conclusão do Plano de Trabalho e desde que obedecida a legislação vigente e os critérios do Edital de Chamamento Público, devidamente justificado e aprovado pela Administração.

Valor: O recurso financeiro oriundo do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente – FMCA, deverá ser utilizado no pagamento de despesas de **contribuição** (material de consumo, serviços de terceiros e recursos humanos) e **auxílio** (material permanente), a ser repassado em parcela única de R$ 82.726,53 (oitenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), mediante depósito no endereço bancário específico e exclusivo para este Termo de Fomento.

Dotações orçamentárias:
35001.08243.0001.5002.445042.5.2.880 1 0
35001.08243.0001.6004.335041.5.2.880 99 99

Fundação de Ação Social, 14 de dezembro de 2023.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL
EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - VICE-PREFEITO
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE
FRANCISCO JOSE ZERBETO ASSIS - **Chefe de Gabinete**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO - **Controlador-Geral**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - **Procuradora-Geral**
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - **Subprocuradora-Geral**

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Secretário**
AIRTON SOZZI JUNIOR - **Superintendente Executivo**
JOÃO CARLOS VIDAL FILHO - **Superintendente de Manutenção Urbana**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LUIZ DAMASO GUSI - **Secretário**
EDSON RIVELINO PEREIRA - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
CINTHIA AMADOR GENGUINI - **Secretária**

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
LEVERCI SILVEIRA FILHO - **Secretário**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

FERNANDO WERNEK BONFIM - **Administrador da Regional do Bairro Novo - R.10.BN**
JANAINA LOPES GEHR - **Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV**
RICARDO ALEXANDRE DIAS - **Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ**
NARCISO DORO JUNIOR - **Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ**
RAPHAEL KEIJI ASSAHIDA - **Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC**
RAFAELA MARCHIORATO LUPION MELLO CANTERGIANI - **Administrador da Regional da Matriz - R.1.MZ**
REINALDO BOARON - **Administrador da Regional do Pinheirinho - R.8.PN**
GERSON GUNHA - **Administrador da Regional do Portão - R.7.PR**
SIMONE DA GRAÇA DAS CHAGAS LIMA - **Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF**
MARCELO FERRAZ CESAR - **Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
ALEXANDRE MATSCHINSKE - **Presidente**
FELIPE THA DE CARVALHO - **Superintendente Técnico**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

JULIANA MIDORI DE CARVALHO KOMIYAMA CATARINO - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
PÉRICLES DE MATOS - **Secretário**
JOSÉ SEMMER NETO - **Superintendente Executivo de Defesa Social**
ROSANGELA MARIA BATTISTELLA - **Superintendente de Trânsito**
CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR - **Superintendente da Guarda Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - **Secretário interino**
OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - **Superintendente Executivo**
ANDRESSA WOELLNER DUARTE PEREIRA - **Superintendente de Gestão Educacional**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - **Secretário**
HIDEO GARCIA - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
CRISTIANO HOTZ - **Secretário**
DANIELE REGINA DOS SANTOS - **Superintendente Executiva**
MARIO NAKATANI JUNIOR - **Superintendente Fiscal**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - **Secretária**
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - **Superintendente de Controle Ambiental**
JEAN BRASIL - **Superintendente de Obras e Serviços**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
ALEXANDRE JARSCHEL DE OLIVEIRA - **Secretário**
LUCIANA VARASSIN - **Superintendente de Gestão de Pessoal**
ANTONIO CARLOS PIRES REBELLO - **Superintendente de Tecnologia da Informação**
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - **Superintendente de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES - **Secretário**
MARCELO DE SOUZA BREMER - **Superintendente de Implantação de Obras Urbanas**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - **Secretária**
JULIANO SCHMIDT GEVAERD - **Superintendente Executivo**
FLAVIA CELENE QUADROS - **Superintendente de Gestão da Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
JULIO MAZZA DE SOUZA - **Secretário**
JOSÉ LUIZ DE MELLO FILIPPETTO - **Superintendente Técnico**
MARA LUCIA FERREIRA - **Superintendente de Projetos**

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
TATIANA TURRA KORMAN - **Presidente**
PAULO CESAR NAUIACK - **Superintendente**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Presidente**

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
ARY GIL MERCHEL PIOVESAN

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
MARIA ALICE ERTHAL - **Presidente**
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA **- Superintendente Executiva**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
ANA CRISTINA DE CASTRO - **Presidente**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - **Diretor Geral**

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - **Diretor Presidente**

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
MARCELO LINHARES FREHSE - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
JOSE LUPION NETO - **Diretor-Presidente**

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - **Presidente**